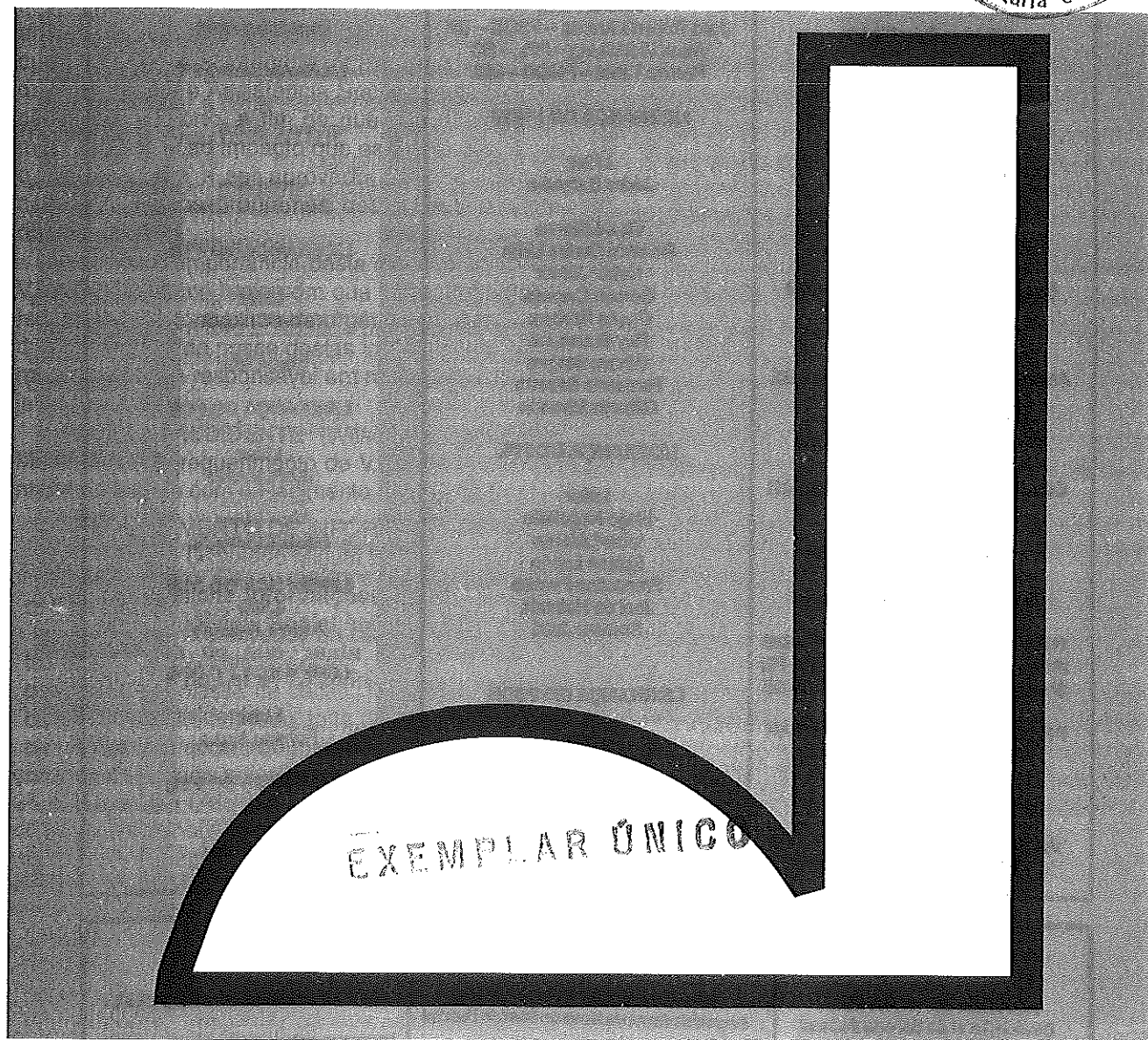


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

EXEMPLAR ÚNICO

MESA Presidente José Samey - PMDB - AP 1º Vice-Presidente Teotônio Vilela Filho - PSDB - AL 2º Vice-Presidente Júlio Campos - PFL - MT 1º Secretário Odadir Soares - PFL - RO 2º Secretário Renan Calheiros - PMDB - AL 3º Secretário Levy Dias - PPB - MS 4º Secretário Emandes Amorim - PMDB - RO Suplentes do Secretário Antônio Carlos Valadares - PSB - SE Eduardo Suplicy - PT - SP Ney Sussuna - PMDB - PB Emília Fernandes - PTB - RS CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor (Eleito em 16-3-95) Romeu Tuma - PSL - SP Corregedores - Substitutos: (Eleitos em 16-3-95) 1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS 2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE 3º Senador Lúcio Alcântara - PSDC - CE PROCURADORIA PARLAMENTAR (Designação: 16 e 23-11-95) Nabor Júnior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emília Fernandes - PTB - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - ES Lauro Campos - PT - DF	LIDERANÇA DO GOVERNO Líder Elio Álvares - PFL - ES Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinöbing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS LIDERANÇA DO PMDB Líder Jáder Barbosa Vice-Líderes Ronaldo Cunha Lima Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Sussuna Givam Borges Fernando Bezerra Gilberto Miranda LIDERANÇA DO PFL Líder Hugo Napoleão Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Joel de Holanda Romero Jucá LIDERANÇA DO PSDB Líder Sérgio Machado Vice-Líderes Geraldo Melo José Ignácio Ferreira Lúcio Coelho	LIDERANÇA DO PPB Líder Eptácio Cafeteira Vice-Líder Esperidião Amin LIDERANÇA DO PT Líder José Eduardo Dutra Vice-Líder Benedita da Silva LIDERANÇA DO PTB Líder Valmir Campelo Vice-Líder LIDERANÇA DO PDT Líder Júlia Marisa Vice-Líder Sebastião Rocha LIDERANÇA DO PSB Líder Ademir Andrade LIDERANÇA DO PPS Líder Roberto Freire LIDERANÇA DO PSL Líder Romeu Tuma
---	---	---

AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor Executivo do Cegraf JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor Industrial do Cegraf	EXPEDIENTE RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Telegrafia	DIÁRIO DO SENADO FEDERAL Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)
---	---	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 4ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 5 DE JULHO DE 1996

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Parecer

Sobre a Emenda Substitutiva apresentada pelo Senador Bernardo Cabral ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994 (nº 2.161-B/91, na Casa de origem), o qual dispõe sobre o arquivamento e a eliminação de processos judiciais..... 11552

1.2.2 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Considerações sobre o artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, edição de 3 do corrente, de autoria do sociólogo Herbert de Souza, sob o título "A mula de três cabeças", a respeito das facetas do Governo Fernando Henrique Cardoso. Reprovação, pelo Ministério da Educação, de 91 cursos de pós-graduação, classificados de fracos ou péssimos..... 11554

SENADOR JEFFERSON PÉRES – Denúncias da imprensa sobre a volta da corrupção na liberação de verbas orçamentárias..... 11557

SENADOR JONAS PINHEIRO – Aumento no número de profissionais de medicina veterinária no Brasil. 24º Congresso de Medicina Veterinária, realizado no último mês de junho, em Goiânia..... 11559

SENADOR NABOR JÚNIOR – Regozijo pela informação recebida da Srª Flora Valadares, Presidente do Banco da Amazônia, de que não há intenção da Diretoria do Banco de encerrar suas atividades no Estado do Acre. Congratulando-se com o Sr. Augustin Soliva por sua posse na Presidência da Associação Internacional do Lions Clubes, em cerimônia a ser realizada na cidade de Montreal, no Canadá..... 11560

SENADOR BERNARDO CABRAL – Realização, nos próximos dias 18 e 19, em Manaus, sob o patrocínio de nove entidades de classes empresariais, de um fórum enfocando o tema: Zona Franca de Manaus: os desafios da abertura e da globalização..... 11561

SENADOR LÚDIO COELHO – Proteção à indústria nacional, principalmente de brinquedos e de tecidos, adotada pelo governo. Necessidade de ajustamentos no Plano Real..... 11562

SENADOR JOEL DE HOLLANDA – Defesa das reformas administrativa, previdenciária e tributária propostas pelo governo..... 11562

SENADORA MARINA SILVA – Resultado da reunião com o Presidente da República, juntamente com os Senadores Flaviano Melo e Nabor Junior, para tratar da crise no Estado do Acre, com o embargo das obras das BR – 364 e BR – 317..... 11564

SENADOR JOSÉ EDUARDO DUTRA – Proibição da circulação no Brasil do livro *Uma estrela solitária*, do jornalista Rui Castro, sobre a vida do jogador Mané Garrincha, tendo em vista ação judicial movida pela família..... 11566

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Falecimento da Srª Eliete Pereira de Alva- rez, irmã do Senador Epitácio Cafeteira..... 11568

1.3 – ENCERRAMENTO

2 – DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Senador Josaphat Marinho, pronun- ciado na sessão de 4-7-96..... 11568

3 – RETIFICAÇÕES

Resolução nº 52, de 1996..... 11570

Atas das 103ª, 104ª e 105ª Sessões Deliberativas Ordinárias, realizadas em 25, 26 e 27 de junho de 1996, respectivamente, e publicadas no DSF dos dias subsequentes..... 11571

4 – ATAS DE COMISSÃO

9ª, 10ª e 11ª Reuniões da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, realiza- das em 13, 20 e 27 de junho de 1996, respecti- vamente..... 11571

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 848 e 849, de 1996..... 11575

6 – ATOS DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN

Nºs 55 e 56, de 1996..... 11575

7 – MESA DIRETORA

8 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL

9 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

10 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

11 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PAR- TIDOS

12 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

13 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

14 – COMISSÃO PARLAMENTAR CON- JUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

Ata da 4ª Sessão Não Deliberativa em 5 de julho de 1996

2ª Sessão Legislativa Extraordinária, da 50ª Legislatura
Presidência dos Srs.: Nabor Júnior, Lúdio Coelho e Joel de Hollanda
(Inicia-se a sessão às 9hs)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, expediente que passo a ler.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

PARECER

PARECER Nº 398, DE 1996

Da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, sobre a substitutiva apresentada pelo Senador Bernardo Cabral ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994 (nº 2.161-B, de 1991, na Casa de origem), o qual "Dispõe sobre o arquivamento e a eliminação de processos judiciais".

Relator: Senador Ronaldo Cunha Lima

Encontra-se sob exame desta Comissão o Substitutivo apresentado em plenário, que altera o Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994 (nº 2.161-B, de 1991, na Casa de origem), o qual "Dispõe sobre o arquivamento e a eliminação de processos judiciais".

A aludida emenda, de autoria do eminente Senador Bernardo Cabral, é oportuna, de vez que amplia o alcance dos termos iniciais do projeto. Pela nova redação oferecida, a destruição dos autos não fica condicionada ao seu prévio registro em recursos óticos ou outro meio eletrônico similar.

Assim é permitida, decorridos 30 (trinta) dias do arquivamento, a incineração ou destruição dos autos judiciais findos, por instrumento mecânico, ou outro meio adequado, conforme instruções a serem expedidas pelos Tribunais.

Há que se registrar, no entanto, a necessidade de que sejam preservados certos direitos da parte. Para que se pudesse ajuizar no futuro ação rescisória, por exemplo, seria conveniente a preservação dos autos originais, peça essencial para a proposição dessa espécie de ação.

Além disso, os termos do Substitutivo ensejam o entendimento de que se trata de uma norma genérica. Todavia, não se pode estender o seu alcance aos autos de processos penais. A matéria processual penal possui peculiaridades próprias, o que recomenda que a destruição dos autos seja tratada no diploma topologicamente adequado que é o Código de Processo Penal. Nesse sentido, optou-se por modificar o art. 1.215 do Código de Processo Civil, que é o diploma legal adequado para abrigar as normas que se pretende instituir.

Convém acrescentar que a modificação do § 1º do Substitutivo visa a realizar a sua compatibilização com a redação do **caput** do artigo. Ora, se o prazo mínimo para a destruição dos autos passa a ser de dois anos, torna-se desnecessária a publicação do aviso às partes, a qual representa custos adicionais na administração da justiça. Objetiva, ainda, a aludida modificação eliminar a hipótese de incineração dos autos, haja vista que o papel é um bem de significativo valor econômico, de vez que pode ser aproveitado depois de sofrer processo de reciclagem.

Concluindo, opinamos pela aprovação do Substitutivo oferecido ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994, observadas, no entanto, as seguintes subemendas, que visam, principalmente, a preservar o direito das partes em relação a questões pendentes:

SUBEMENDA Nº 1-CCJ

Dê-se à emenda do Substitutivo a seguinte redação:

"Dá nova redação ao art. 1.215 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, Código de Processo Civil, que dispõe sobre o arquivamento e a eliminação de autos processuais findos."

SUBEMENDA Nº 2-CCJ

O art. 1º do Substitutivo passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º O art. 1.215 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passa vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1.215. Os autos findos, decorridos 2 (dois) anos de seu arquivamento, e desde que não haja qualquer espécie de pendência sobre eles, poderão ser destruídos por instrumento mecânico ou outro meio adequado, conforme instruções a serem expedidas pelos Tribunais.

§ 1º As partes poderão requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo.

§ 2º Os documentos de valor histórico serão preservados e recolhidos ao museu ou arquivo do Tribunal respectivo.

§ 3º Os Tribunais poderão utilizar-se de discos óticos, ou de outro sistema eletrônico similar, para copiar processos que, pela natureza dos documentos ou das informações que os compõem, devam ser também preservados."

SUBEMENDA Nº 3-CCJ

Suprima-se o art. 2º do Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 52, de 1994, renumerando-se os artigos subsequentes.

Sala da Comissão, 25 de junho de 1996. — **Iris Rezende**, Presidente — **Ronaldo Cunha Lima**, Relator — **Francelino Pereira** — **Beni Veras** — **Júnia Marise** — **José Eduardo Dutra** — **José Ignacio Ferreira** — **Romeu Tuma** — **Bernardo Cabral** — **Ney Suasuna** — **Jefferson Peres** — **Ramez Tebet**.

LEGISLAÇÃO CITADA E CONEXA JUNTADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Art. 1.215.

Art. 1.215:1. Este artigo, com seus parágrafos, teve sua vigência suspensa pela Lei nº 6.246, de 7-10-75 (RT 480/419, Lex 1975/597, RDA 123/463, RF 253/507, Bol. AASP 878/2), "até que lei especial discipline a matéria nele contida". Dispunha sobre incineração de processos findos; o **caput** e seu § 1º da redação primitiva haviam sido alterados pela Lei nº 5.925, de 1º-10-73.

A Portaria nº 12/75, de 28-1-75, da Corregedoria-Geral da Justiça do TJSP, havia disposto sobre a devolução de documentos desentranhados de processos incinerados (RT 471/437).

Art. 1.217: 2. O Decreto-Lei nº 1.608, de 18-9-39, é o CPC de 1939 (em nossa abreviatura: CPC ant.).

Art. 1.217: 3. v. Leis nºs 6.014, de 27-12-73, e 6.071, de 3-7-74, em seguida.

Art. 1.218: 1. v. no tít. Código de Processo Civil Antigo, o texto dos dispositivos do CPC ant. que continuam em vigor por força do art. 1.218 do CPC novo.

Art. 1.218: 2. v. tb., além do CPC ant., o tít. Compromisso de Compra e Venda.

Art. 1.218: 3. v. tb., além do CPC ant., o tít. Locação (especialmente L1).

Os arts. 350 a 353 do CPC ant. foram implicitamente revogados pela Lei nº 6.649, de 16-5-79, (v., na 16ª ed. do CPCLPV, art. 59, nota 2).

Art. 1.218: 4. As disposições do CPC ant. s/locação de imóveis para fins residenciais estão implicitamente revogadas pela L1 (no tít. Locação, ínt.).

Art. 1.218: 5. O Registro Torrens, atualmente está disciplinado por inteiro pela LRP 277 a 288 (v. tít. Registros Públicos, onde tais arts. estão transcritos).

Art. 1.218: 6. O procedimento judicial para averbação ou retificação do registro civil está hoje inteiramente disciplinado pela LRP 109 a 113 (v. tít. Registros Públicos, onde estão transcritos tais arts.).

Art. 1.218: 7. O instituto do bem de família está hoje inteiramente regulado pela LRP 260 a 265 (v. 86)

VII — à dissolução e liquidação das sociedades (arts. 655 a 674);

VIII — aos protestos formados a bordo (arts. 725 a 729);8

IX — à habilitação para casamento (arts. 742 a 745);9-10

LEI Nº 6.246, DE 7 DE OUTUBRO DE 1975

Suspende a vigência do artigo 1.215 do Código de Processo Civil

O Presidente da República,

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica suspensa a vigência do artigo 1.215 do Código de Processo Civil, até que lei especial discipline a matéria nele contida.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. — **Ernesto Gelsel**, Presidente da República, — **Armando Falcão**.

LEI Nº 5.925, DE 1º DE OUTUBRO DE 1973

Retifica dispositivos da Lei nº 5.869 (*), de 11 de janeiro de 1973, que instituiu o Código de Processo Civil

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os artigos 5º, 10, 20, 22, 34, 38, 77, 126, 131, 184, 213, 214, 219, 223, 225, 232, 264, 269, 275, 285, 286, 295, 296, 301, 309, 310, 324, 330, 331, 363, 375, 405, 412, 443, 456, 462, 498, 500, 519, 520, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 529, 533, 538, 539, 543, 545, 558, 560, 568, 585, 599, 600, 601, 602, 622, 623, 624, 625, 634, 671, 686, 703, 793, 803, 804, 814, 900, 901, 902, 942, 949, 974, 980, 981, 982, 993, 999, 1.002, 1.007, 1.008, 1.029, 1.061, 1.095, 1.116, 1.129, 1.215 e 1.219, do novo Código de Processo Civil, instituído pela Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973, passam a vigorar com a seguinte redação:

.....
"Art. 1.215. Os autos poderão ser eliminados por incineração, destruição mecânica ou por outro meio adequado, findo o prazo de 5 (cinco) anos, contado da data do arquivamento, publicando-se previamente no órgão oficial e em jornal local, onde houver aviso aos interessados, com o prazo de 30 (trinta) dias.

§ 1º É lícito, porém, às partes e interessados requerer, às suas expensas, o desentranhamento dos documentos que juntarem aos autos, ou a microfilmagem total ou parcial do feito.

§ 2º Se, a juízo da autoridade competente, houver, nos autos, documentos de valor histórico, serão eles recolhidos ao Arquivo Público."

.....
O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - O expediente lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao primeiro orador, Senador Lúcio Coelho, por cessão do Senador Levy Dias. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por cessão do Senador Pedro Simon.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB-CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs. Senadores, a edição do jornal **Folha de S. Paulo** da última quarta-feira, dia 03 de julho, publica um artigo, do sociólogo e grande líder comunitário Herbert de Souza, sob o título "*A mula de três cabeças*".

O artigo - evidentemente uma crítica ao Presidente Fernando Henrique, ao seu Governo, ao seu Ministério - diz que o Presidente tem três faces. Passo a ler um trecho do artigo:

A primeira delas é a cabeça democrática, progressista. O FHC sociólogo, teórico

da dependência, militante da oposição ao regime militar, consciente das desigualdades sociais e da necessidade de se erradicar a miséria, controlar o mercado e democratizar o Estado. Ela é a cabeça das lutas democráticas da sociedade brasileira e deu muitos votos ao Presidente na última eleição.

A segunda cabeça é a estadista autoritária, da velha tradição política brasileira, dos tempos coloniais quando o Estado era tudo e a sociedade, nada, quando tudo dependia do presidente. Essa cabeça está presente também tanto na direita quanto na esquerda. São filhas de uma matriz comum. Nesse sentido, FHC é filho de Getúlio Vargas e irmão de Brizola, como o foram Tancredo Neves e tantos generais de nossa história civil e militar.

A terceira e última cabeça é a liberal e neoliberal, que professa a fé incondicional no mercado, quer o Estado mínimo; abre-se decididamente à globalização, é mais internacional que nacional e não gosta do nacionalismo, socialismo ou qualquer projeto que não passe pelas sagradas leis do mercado. Essa é a cabeça das privatizações, do mercado, dos interesses e das ambições, do jogo ardiloso com o Legislativo e da negligência em relação ao social, à exclusão e à miséria.

Sr. Presidente, aqui concluo a leitura do trecho deste artigo para dizer que, sendo um ataque ao Presidente, ao seu Governo, essa interpretação do sociólogo Herbert de Souza permite também uma outra leitura. Qual é? Uma leitura favorável e positiva, que é a que hora faço.

É a de que o Brasil é um País extremamente complexo, um País de grandes dimensões territoriais, com uma população enorme, com grandes desigualdades econômicas, sociais e regionais, com uma multiplicidade de etnias, de pessoas de várias origens étnicas, com um grande componente de imigrantes. Enfim, é um País multirracial com uma democracia incipiente. Portanto, volto a dizer, é um País de grande complexidade.

Logo, o que seria deplorável, o que seria triste, o que seria condenável era se o Presidente não tivesse essa capacidade, essa qualidade de estar atento às diferentes faces, aos diferentes aspectos da sociedade brasileira e do País que governa. Seria triste se Sua Excelência tivesse antolhos e só mirasse uma direção, se fosse um monomaníaco, um ho-

mem de idéia fixa. Mas é, como reconhece - ainda que criticando - o sociólogo Herbert de Souza, um homem que está atento aos diferentes aspectos da economia e da sociedade brasileira.

Inegavelmente, há a necessidade de privatizar. Eu mesmo, às vezes, tenho sido aqui crítico do processo de privatização e de privatização de determinadas empresas, mas, no geral, todos nós estamos de acordo de que é preciso o Governo se ausentar, se retirar de determinadas atividades econômicas mediante a venda dos seus ativos e a transferência deles para a iniciativa privada.

Então, se o Presidente tem uma face, um olhar para a privatização, não há por que condenar isso liminarmente. Se o Presidente é um homem coerente com a sua história de resistência ao governo autoritário, se é um homem que tem fundamentos sociológicos sólidos, de economia política, de compreensão da sociedade brasileira - e a sua biografia demonstra isso com toda a evidência -, nós devemos louvar também esse aspecto de Sua Excelência. Tanto é verdade que os acontecimentos mais recentes no Brasil, relacionados, por exemplo, ao movimento dos sem-terra: a chacina do Pará, os episódios do Maranhão e outros tantos, como o caso de Caruaru ou mesmo o reconhecimento jurídico dos desaparecidos e a pensão às suas famílias, demonstram que o Presidente se mantém também fiel ao seu passado, à sua história e à sua biografia.

Por outro lado, as instituições políticas brasileiras são ainda muito jovens, são muito recentes. O processo democrático no Brasil é um processo que está em andamento, que não se consolidou ainda, que não se completou. E as relações entre as instituições muitas vezes são - vou usar uma palavra forte - primitivas. As relações entre o Legislativo e o Executivo e com o próprio Judiciário demandam, em certos momentos, atitudes enérgicas do Presidente, que às vezes são incompreendidas, mas que, de fato, têm como motivação maior uma chamada de atenção da elite do País, das classes dirigentes, das instituições políticas, das instituições da sociedade brasileira para a nossa realidade, para os nossos problemas e as nossas dificuldades.

Faço este registro, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para louvar muito mais do que para condenar, como fez o sociólogo Herbert de Souza, esse aspecto multifacetado do Presidente. A capacidade que Sua Excelência tem de apreender problemas diversos que existem na sociedade brasileira e que requerem a sua atenção enquanto estadista, enquanto dirigente maior do nosso País, é demonstrada no

seu cuidado, na sua cautela em dirigir e levar a bom termo o seu governo e a política que traçou para executar ao longo do seu mandato.

O Sr. Gilvam Borges - Senador Lúcio Alcântara, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, Senador Gilvam Borges.

O Sr. Gilvam Borges - Nobre Senador Lúcio Alcântara, o assunto que o traz hoje à tribuna realmente é preocupação da Nação inteira. É preciso que haja uma integração dessas forças, das instituições, para que se tenha uma política de resultados. Eu quero me congratular com as preocupações de V. Ex^a e deixar registrado, desta tribuna, que o seu pronunciamento, as suas manifestações, as suas preocupações são de uma procedência profunda e devem ser analisadas e acatadas pelos articulistas do Governo, para que algumas providências sejam tomadas. Congratulo-me com a manifestação de V. Ex^a.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, Senador Gilvam Borges, muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

Quero dizer que ontem o Presidente da República, ao receber a comissão encarregada da organização dos festejos comemorativos dos 500 anos da chegada de Cabral ao Brasil, disse ali que o Brasil era realmente uma sociedade plural, um País que tinha a sua origem - vamos dizer assim - na sociedade européia, quando os portugueses chegaram. Mas aqui já havia uma sociedade tribal, é certo, havia os índios brasileiros. Depois, tivemos escravos, os negros, tivemos também os imigrantes europeus, asiáticos, do Oriente Médio, e assim por diante; tudo isso ajudou a formar uma sociedade multirracial, uma sociedade que tem, portanto, aspectos distintos, variados, formando um **melting pot** - expressão que se usou muito durante algum tempo, uma verdadeira miscelânea de raças e de etnias.

Sr. Presidente, faço este discurso para incentivar o Presidente da República a perseverar nesta linha: a de estar atento aos problemas mais distintos, mais diferentes aos diversos aspectos da sociedade brasileira e também dos nossos problemas, sem, evidentemente, deixar de conceder a prioridade necessária àqueles que são mais urgentes; ou seja, àqueles estratos da sociedade que mais demandam o olhar, o cuidado, a atenção do Estado, do qual é dirigente durante todo o mandato para o qual foi eleito pelo povo brasileiro.

Por fim, Sr. Presidente, mudando de assunto, não quero deixar de registrar aqui matéria publicada no **Jornal do Brasil** de hoje, que noticia que o Ministério da Educação reprovou 91 cursos de pós-

graduação. Entre os 1.546 mestrados e doutorados examinados, 63 são considerados fracos, e 28, péssimos.

O mestrado e o doutorado são níveis de pós-graduação, portanto teriam que ser cursos de excelência para formar mestres e doutores. E a matéria não se refere a cursos de mestrado e doutorado em remotos Estados do Norte ou do Nordeste brasileiro. Há mestrados e doutorados reprovados pelo MEC, por exemplo, no Rio de Janeiro. Fiquei surpreso, por exemplo, com a inclusão do Instituto Militar de Engenharia, que sempre foi considerado uma instituição de alto nível, de dois dos seus mestrados: em Computação e em Energia Nuclear, desclassificados pela fiscalização do MEC.

Há outros cursos, de Petrópolis, da Universidade Federal do Rio de Janeiro, da Universidade Federal Fluminense.

A mesma notícia informa que o MEC já prepara os testes a serem aplicados aos formandos, no fim deste ano, motivo de medida provisória que foi apreciada e aprovada pelo Congresso Nacional. O que mostra que o Ministro Paulo Renato tinha toda razão quando propôs a adoção do teste, mesmo que não seja o ideal, mesmo que não seja um instrumento perfeito de avaliação. E se os cursos de pós-graduação estão com essa qualidade, imaginem como estarão os cursos de graduação!

Registrando isto, quero louvar a ação fiscalizadora do MEC, do Ministério da Educação, através das Capes, que cada dia mais é exigente com esses cursos, e, sobretudo, a publicidade. É preciso que a sociedade brasileira saiba, conheça a situação desses cursos e como eles se encontram.

O Sr. Jefferson Péres - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Concedo o aparte ao nobre Senador Jefferson Péres, com muito prazer.

O Sr. Jefferson Péres - Veja, nobre Senador Lúcio Alcântara, como este País tem a capacidade de avacalhar tudo, as melhores criações ou instituições, que imitamos mal do exterior. Como V. Ex^a disse, a pós-graduação *stricto sensu*, mestrado e doutorado, nos Estados Unidos e na Europa, são cursos de excelência, outorgam aos que os fazem diploma de qualidade, de alta qualificação, que os credencia tanto na universidade como fora dela. Aqui, isso está sendo inteiramente desvirtuado. V. Ex^a citou a avaliação do MEC, que mostra a baixa qualidade de mais de uma centena desses cursos. E pior ainda, nobre Senador Lúcio Alcântara, é a in-

dústria de teses. Mesmo nos cursos de boa qualidade, mesmo nos cursos mais sérios, muitos dos alunos, desonestamente, conseguem comprar teses de escritórios especializados que as fabricam, de forma que, no Brasil, os títulos desses cursos deixaram de ser garantia de qualidade para os seus portadores. E, no entanto, conheço professores da Universidade do Amazonas que são profissionais de pós-graduação e estão há seis, sete, oito anos nos cursos de pós-graduação. Se ao menos esses cursos assegurassem realmente que esses profissionais seriam bem qualificados, muito bem. Mas o resultado dessa avaliação do MEC mostra que isso está se constituindo numa grande farsa. Que pena que isso aconteça, e que pena que, mais uma vez, o Poder Público se mostre omisso na fiscalização dessas instituições.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Nobre Senador, tem razão V. Ex^a quando fala nesses profissionais da pós-graduação, pessoas que se dedicam anos a fio à pós-graduação, mestrado, doutorado, pós-doutorado e, muitas vezes, quando retornam, é para dar entrada no seu pedido de aposentadoria. E com 25 anos, ou 30, no caso do homem - pois alguns já têm tempo de serviço anterior ao seu ingresso na universidade -, eles se aposentam. Quando se verifica qual foi, realmente, o tempo dedicado ao magistério, encontra-se um pequeno número de anos. Eu sou um apologista da especialização e da pós-graduação. Foi até aprovada aqui uma emenda, de autoria do Senador Antonio Carlos Magalhães, contra a qual votei quando tratamos da Lei de Diretrizes e Bases, que dispensa a exigência de especialização. Mas tenho que reconhecer que há muita coisa a ser corrigida nisso. Inclusive se esses mestrados e esses doutorados estão funcionando, é evidente que receberam autorização do MEC. De qualquer maneira, essa avaliação e a divulgação desses resultados ajudam muito que se possa exigir mais desses cursos.

Sr. Presidente, Sr^{as}. e Srs Senadores, quero deixar aqui este alerta, pedir que o Ministro Paulo Renato prossiga no seu trabalho...

O Sr. José Roberto Arruda - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Pois não, Senador José Roberto Arruda, com grande prazer.

O Sr. José Roberto Arruda - Antes de V. Ex^a encerrar, eu gostaria de registrar que o tema apresentado é fundamental para o País. Além da avaliação que o Ministério da Educação começa a fazer, há um outro ponto, mais geral, que me parece fundamental a discussão nesta Casa, que é a autonomia universitária. Porque, na verdade, as grandes

universidades brasileiras se transformaram, por um excesso de centralismo da burocracia oficial, em repartições públicas, onde os reitores nada mais são do que funcionários públicos ordenadores de despesas, passando por momentos de grande ridículo. Só para citar um caso, no final do ano passado, o Reitor da Universidade de Brasília, Professor Todorov, procurou-nos, porque tinha um saldo de R\$90 milhões, dinheiro que foi colocado no orçamento para ser gasto com indenizações trabalhistas. Ele conseguiu economizar, porque fez bons acordos. No entanto, faltava R\$5 milhões em uma outra rubrica para pagar as contas de luz e de telefone da Universidade. Ele não pôde, tendo economizado R\$90 milhões, gastar R\$5 milhões em outra rubrica. Para que isso acontecesse, foi necessário que o Presidente da República se manifestasse. Ora, se as instituições universitárias brasileiras não dispuserem de uma lei de autonomia que lhes faculte o aprimoramento interno, todos os outros problemas serão conseqüências. Aproveito o pronunciamento de V. Ex^a para registrar o outro lado da moeda: o curso de doutorado em Antropologia da Universidade de Brasília recebeu a nota máxima, isto é, o conceito "A". A comissão avaliadora, que congrega 318 dos mais qualificados membros da comunidade científica do País, mostrou que o doutorado em Antropologia da UNB é um curso de excelência. Isso nos deixa muito felizes, porque a História da Universidade de Brasília está ligada à modernização do ensino universitário brasileiro. Como se sabe, a UnB foi criada pelo nosso colega, Senador Darcy Ribeiro, antropólogo, que foi seu primeiro reitor. A produção acadêmica dos cursos de pós-graduação, mestrado e doutorado na UNB têm índices que estão entre os melhores do País. Há de se ressaltar que vivemos um momento em que se podem constatar problemas em alguns cursos de pós-graduação no Brasil; ainda assim, repito, algumas universidades estão conseguindo um nível de aprimoramento interessante. No caso da UnB especificamente, praticamente 80% dos professores passaram por algum tipo de curso de pós-graduação. Particularmente, compreendo que sem esse tipo de excelência humana dificilmente vamos conseguir realizar um projeto que faça o País avançar nos sistemas educacionais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA - Obrigado, Senador José Roberto Arruda.

Concluo o meu pronunciamento e digo que o aparte de V. Ex^a me dá a oportunidade de dizer que há realmente um núcleo de excelência. V. Ex^a citou a Universidade de Brasília e o prêmio que lhe foi dado em função do seu curso de doutorado em Antropologia.

Isso nos anima. Na realidade, essas instituições que obtêm êxito devem servir de paradigma para outras. O Ministério da Educação deve ser rigoroso na análise e aprovação desses cursos. Dessa forma, evitar-se-ia que cursos de grande conteúdo, de grande valor científico fossem transformados naqueles que não resistem à análise elementar do seu desempenho, inclusive no aspecto que V. Ex^a focalizou, principal parâmetro para a avaliação: produção dos docentes. Normalmente trata-se de pessoas que se acomodam, não produzem, não realizam um trabalho científico, não conduzem experimentos, não lideram pesquisas. Conseqüentemente, fazem com que o nível, a qualidade da universidade caia bastante.

A discussão sobre o tema da autonomia tramita no Congresso; integra a Proposta de Emenda Constitucional - está no Senado - que trata da criação de um fundo para o financiamento da educação fundamental. Essas propostas, no entanto, foram separadas, foram desagregadas na Câmara, que ainda está examinando a questão da autonomia. Essa matéria exige muito cuidado e atenção de nossa parte.

A universidade deve ser livre, porque é um centro de críticas, de indagações, de especulações. Por isso ela não pode ser um braço do Estado, não pode ser tutelada e amordaçada. É bom que ela tenha essa vitalidade e essa capacidade de criar, de debater, de discutir, de questionar. No entanto, ela precisa assumir responsabilidades. Em primeiro lugar, autonomia não significa simplesmente a concessão de liberdade absoluta. Em segundo lugar, a liberdade está abalizada, por exemplo, pelos recursos financeiros. Por essa e outras razões insisto em dizer que a matéria está suscitando debates, discussões interessantes nesse conjunto de reformas que o Estado brasileiro está experimentando no momento.

Muito obrigado, Sr. Presidente, pela tolerância com relação ao tempo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao nobre Senador Jefferson Péres, por permuta com o Senador Jonas Pinheiro.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM. Sem revisão do orador) - Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso elegeu-se sob o signo da ética. Trata-se de um Governo do meu Partido, diga-se de passagem, e que foi eleito com o compromisso e erradicar práticas político-administrativas execráveis que se perpetuavam em nosso País.

No entanto, os jornais começam a divulgar notícias preocupantes, denúncias que significam a volta da corrupção na liberação de verbas orçamentárias.

Diz **O Globo** de hoje, em matéria assinada pelas jornalistas Isabel de Paula e Maria Lima, o seguinte:

"Nas últimas 24 horas o Presidente Fernando Henrique acionou os Ministérios da Saúde e do Planejamento para apurar denúncias de corrupção e manipulação de verbas do Orçamento da União levadas por parlamentares da base governista. A primeira denúncia trata da utilização de verbas extra-orçamentárias da Fundação Nacional da Saúde (FNS) para beneficiar parlamentares do PSDB ou destinadas a municípios não contemplados com emendas de parlamentares. A segunda denúncia trata da antiga prática - esta é muito mais grave - de cobrança de uma comissão de 30% para a liberação de verbas no Ministério do Planejamento para prefeituras".

Citam até o percentual: 30%. A notícia é estarecedora. Queira Deus seja infundada, mas precisa ser urgentemente apurada.

"Entre rumores de demissão dos dirigentes da FNS, o Ministério da Saúde começa hoje - felizmente - uma auditoria no Piauí para apurar possível favorecimento político ao PSDB na liberação para o único parlamentar tucano no Estado, o Deputado B. Sá - o estranho deputado se chama Benedito Sá, mas seu nome parlamentar é B. Sá - que sozinho destinou quase a totalidade das verbas para seu Município, Oeiras. Na Seplan, o Secretário Executivo Andrea Calabi anunciou que acionará a polícia federal tão logo sejam formalizadas as denúncias" - não precisa de formalização; ele precisa acionar a polícia federal para apurar isso.

"Esse tipo de denúncia, vaga, em aberto, incomoda muito - diz o Sr. Calabi. Portanto, que se materializem o mais rapidamente possível, para que se possa acionar a Ciset.

Na quarta-feira, o Deputado Heráclito Fortes foi chamado ao Planalto pelo Presidente Fernando Henrique, porque denunciou que B. Sá conseguiu assinar convênios de R\$4.815 milhões, para Oeiras, que é a sua base eleitoral, de um total de R\$4.884 milhões - ou seja, o Deputado levou quase 99% das verbas da FNS para o Piauí.

Prossegue a reportagem:

"À tarde, o Coordenador da FNS no Piauí, Adão Wallace Luz Mendes, chegou a Brasília para se explicar com o Ministro. Mendes disse que o Piauí recebeu este ano R\$3,5 milhões e que apenas R\$500 mil teriam sido repassados para Oeiras. Mas, segundo dados do Siafi, antes mesmo da publicação do Orçamento, a terra de B. Sá já havia recebido R\$1,4 milhão. O coordenador pôs o cargo à disposição de Jatene e admitiu que foi indicado para o cargo pelo deputado tucano".

É nisso que dá preenchimento de cargo por indicação de parlamentares.

"No Ministério do Planejamento, Calabi explicou que, além das emendas de parlamentares, há as emendas de bancada, em que um montante de recursos é destinado aos governos estaduais para que seja distribuído entre os municípios. No caso de Minas, o Governador Eduardo Azeredo, do PSDB, teria R\$12 milhões para transferir aos municípios, cujos projetos, à sua escolha, se encaixariam nos critérios da Seplan".

Pergunto: quais os critérios da Seplan? Ninguém sabe.

O Governo do Amazonas foi contemplado com dotações individuais e de bancada. O Governador, que é meu adversário político, está preocupado com os cortes das verbas destinadas ao Amazonas.

Tento há quinze dias, Sr. Presidente, falar com o Deputado e Ministro do PSDB, Antônio Kandir, que não me dá retorno nem pelo telefone. Sabe por que quero tratar disto? Não tenho emendas individuais, só emendas de bancada. Gostaria de tratar com o Ministro, como Parlamentar, sobre quais os critérios que estão sendo usados pelo Ministério. Nem quero discutir cortes. Qual é o percentual de corte? Cinquenta por cento? Muito bem! Há um déficit público, cortem-se 50%. Oitenta por cento? cortem-se 80%. Mas como serão e quais os projetos a serem cortados, isso tem que ser discutido com as Bancadas. Como não? Não deve ser uma decisão apenas política dos Parlamentares. Não pode ser uma decisão apenas tecnocrática, tem que ser uma decisão no mínimo compartilhada entre as bancadas e o Ministério, de forma transparente e não em conchavos de gabinete, porque isto dá lugar a denúncias de corrupção; e não são apenas essas. Denúncias me chegam anônimas pelo telefone de que as empreiteiras estariam determinando qual será o projeto que

terá verbas aprovadas e liberadas pelo Ministério do Planejamento.

O Sr. Bernardo Cabral - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JEFFERSON PÉRES - Ouço V. Ex^a com muito prazer.

O Sr. Bernardo Cabral - Senador Jefferson Péres, quero registrar a minha mais integral solidariedade ao pronunciamento de V. Ex^a, que não retrata apenas um simples registro mas uma denúncia grave, uma vez que os critérios, não tendo sido estabelecidos, ficamos nós, que não temos - nem V. Ex^a nem eu - nenhuma emenda pessoal, portanto com conotação político-partidária ou qualquer outra conotação, sem saber por que o Estado do Amazonas ficou à míngua nesse instante. De qualquer sorte, interrompo o seu discurso para declarar que V. Ex^a não fica sozinho, falando apenas em nome pessoal. Quero autorizá-lo também a fazê-lo em meu nome próprio. Meus cumprimentos.

O SR. JEFFERSON PÉRES - Muito obrigado, nobre Senador Bernardo Cabral. Aproveito até para revelar que eu iria a essa audiência com o Ministro em companhia do Senador Bernardo Cabral. Pedi audiência ao Ministro para ir em companhia do Senador Bernardo Cabral, que é aliado político do Governador Amazonino Mendes. Eu não ia sozinho, ia com outro Senador tratar da liberação de verbas para o Governo atual, que é meu adversário.

Todas as vezes em que o Ministro me atende, eu começo a conversa assim: "Sr. Ministro, estou aqui para tratar de assunto do interesse público". E o Ministro não me recebe. Por quê? Represália, porque às vezes voto contra o Governo? Eu até admitiria a represália, se eu fosse fisiológico, se eu pedisse algo ao Governo. Quem pede favores ao Governo tem que votar a favor do Governo. É barganha mesmol Não peço nada ao Governo, não quero nada do Governo, mas o Ministro tem que me receber. Não é por eu ser do PSDB, mas porque sou um Senador da República e porque vou tratar de assunto de interesse do meu Estado. O Ministro não me dá resposta nem pelo telefone! Isso é uma grosseria, uma descortesia, é uma afronta, não a mim, mas ao Senado Federal, Sr. Presidente.

O resultado disso são denúncias como esta, da prática de corrupção. O que eles querem, se as coisas são feitas nos bastidores e em gabinetes trancados? É claro que não se sabe que interesses espúrios estariam influenciando nessas decisões.

Sr. Presidente, fica aqui o meu protesto. Oxalá isso aqui não seja o início de um enorme rio de lama que acabe por comprometer todo o Governo.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) - Concedo a palavra ao Senador Casildo Maldaner. (Pausa)

Concedo a palavra ao Senador Jonas Pinheiro, por permita com o Senador Jefferson Péres. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. JONAS PINHEIRO (PFL-MT. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, a Medicina Veterinária brasileira, nas últimas décadas, tem crescido substancialmente. Relatório publicado pelo Professor Hans Merkt mostra que o número de médicos-veterinários no Brasil chegava à casa de 1.000 em 1960. Esse número cresceu para 5.000, em 1970; para 15.000, em 1980, para 30.000, em 1990, e a previsão é de que até o final do milênio esse número ultrapasse a casa dos 50.000 médicos-veterinários em exercício no território nacional, tendo em vista que quase 4.000 novos profissionais ingressam anualmente no mercado de trabalho, oriundos das quase 50 escolas ou faculdades em funcionamento.

Entretanto, há uma profunda inquietude entre os educadores e dirigentes da classe, se esse número está aquém das necessidades do País e, principalmente, se os profissionais formados estão à altura de um exercício profissional digno e qualificado.

Esse assunto poderia ser analisado sob diversos ângulos. Um deles seria a análise sob o ponto de vista da economia do País. O Brasil possui um extraordinário potencial de recursos animais, representado por um rebanho composto de 155 milhões de cabeças de gado bovino, 37 milhões de suínos, 17 milhões de eqüinos, 12 milhões de ovinos e 9 milhões de caprinos. O Brasil é ainda detentor do segundo maior parque industrial avícola do mundo, de uma indústria pesqueira de grande proporção e de uma fauna silvestre incomparável.

Mais recentemente, a aceleração do processo de urbanização levou para as cidades um número considerável de animais de guarda, companhia e estimação, que só na cidade de São Paulo chega a dois milhões.

Esses números mostram que há um considerável potencial de trabalho dentro das mais de 50 especialidades que o médico-veterinário está apto a exercer.

A questão também poderia ser analisada sob o ângulo comparativo com as demais profissões liberais em exercício no Brasil. Publicação do Tribunal Superior Eleitoral, de dezembro de 1993, informa

que o Brasil possui 3,6 milhões de profissionais de nível superior. Desses, quase 400 mil são bacharéis em Direito; 280 mil são médicos humanos; 260 mil são engenheiros, dos quais 48 mil são engenheiros agrônomos. A Medicina Veterinária contribui com esta estatística com 30 mil profissionais.

De outra parte, os dados sociais e econômicos estão intimamente relacionados. Por isso é bom lembrar que o País passou uma década sem nenhum crescimento econômico. Vivemos a chamada "década perdida", que gerou uma grande onda de desemprego em todas as categorias e que atingiu igualmente o médico veterinário.

Agora, o Brasil começa a retomar a esteira da estabilização econômica, criando as bases para uma fase de crescimento, dentro do espectro de uma economia globalizada e a formação de mercados regionais como o Mercosul, Nafta e União Européia, com livre trânsito de mercadorias e serviços.

Essa nova fase acelera o processo de competição, não somente em nível internacional, como nacional, requerendo uma maior e sempre crescente qualificação profissional.

Esses aspectos foram evidenciados para demonstrar o potencial da medicina veterinária e da responsabilidade das escolas e faculdades em ministrar cursos dentro dos novos requerimentos, com novos conceitos de criatividade e com metodologias compatíveis com as demandas atuais do mercado, cada vez mais exigente em qualificação profissional.

Entendemos, entretanto, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, que a responsabilidade de manter os conhecimentos permanentemente atualizados, dentro dos mais altos padrões e de conformidade com as crescentes demandas, é, principalmente, do profissional.

Nesse sentido, é elogiosa a iniciativa do Comitê Brasileiro da Associação Mundial de Veterinária, juntamente com a sociedade brasileira, as associações de especialistas, conselhos, federações, sindicatos, núcleos, colégios e academias, de promover e ofertar cursos de atualização profissional, seminários, reuniões técnicas, simpósios, congressos, revistas, periódicos e livros, a fim de manter o alto nível e as mais nobres tradições da qualificação profissional veterinária no País.

Sem dúvida, Sr. Presidente, a realização do 24º Congresso de Medicina Veterinária, realizado no mês de junho, em Goiânia, revestiu-se da maior importância e significado.

Sem dúvida, uma rica oportunidade dos médicos-veterinários intercambiarem e aquiratarem seus conhecimentos neste vasto campo da ciência veteri-

nária e, assim, poder ofertar à sociedade um serviço de qualidade compatível com as exigências atuais do mundo moderno.

Ao registrar neste plenário a realização desse Congresso, gostaria de parabenizar os seus promotores, em especial a sua Comissão Organizadora, convicto de que esse evento em muito irá colaborar para a valorização merecida dos nossos colegas médicos-veterinários. Muito obrigado.

Durante o discurso do Sr. Jonas Pinheiro, o Sr. Nabor Júnior deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) - Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior.

O SR. NABOR JÚNIOR (PMDB-AC. Pronuncia o seguinte discurso.) - Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, durante a sessão de ontem, reportei-me a uma notícia publicada no jornal **O Estado de S.Paulo**, oriunda do Acre, de que o Banco da Amazônia S.A. - BASA - estava na iminência de fechar as suas agências naquele Estado, em virtude da condenação que sofreu da Justiça do Trabalho para pagar indenizações a 120 funcionários que ganharam uma ação contra aquele estabelecimento de crédito, arbitrada em R\$1,770 milhão.

Como o Banco não se dispôs a pagar aquelas indenizações, de acordo com a condenação que lhe foi imposta, as suas dependências no Estado do Acre deverão ser leiloadas nos próximos dias, para ressarcimento dos mesmos.

Ontem, alertado pelo Senador Jefferson Péres sobre essa notícia, considerei-a da maior gravidade e não só fiz o pronunciamento aqui no plenário, apelando para a Diretoria do Banco da Amazônia, a fim de envidar todos os esforços no sentido de evitar que se consumasse o fechamento das sete agências que o Basa mantém no Estado do Acre, como também tomei a iniciativa de telefonar para a Dr^a Flora Valadares, atual Presidente do Banco da Amazônia, e nossa coestaduana, para inteirar-me realmente da veracidade daquela notícia.

S. S^a me informou que, realmente, o Banco da Amazônia foi condenado a pagar o montante de R\$1,770 milhão a 120 funcionários, por absoluta negligência do advogado daquele estabelecimento de crédito, que, como funcionário, tinha interesse no recebimento dessas indenizações. Por isso, perdeu todos os prazos estabelecidos para o devido recurso à instância superior. Hoje, a situação encontra-se numa fase em que não há mais possibilidade de o

Banco intentar um recurso contra aquela decisão de primeira instância da Justiça do Trabalho.

Mas disse-me, também, a Dr^a Flora Valadares que não há intenção da Diretoria do Banco Amazonas de encerrar as suas atividades no Estado do Acre, onde, como já disse, mantém sete agências. De qualquer sorte, tentará uma solução, mas isso não importa no fechamento das agências. O que me tranqüilizou bastante.

Diante dessa posição, então, quero congratular-me com a Dr^a Flora Valadares, com a Diretoria do Banco do Amazonas e com todos os usuários daquele estabelecimento de crédito no meu Estado, onde vem prestando, durante mais de 30 anos, assinalados serviços à comunidade acreana.

Outro registro que desejo fazer, Sr. Presidente, é com relação a um expediente que recebi do Sr. Zander Campos da Silva, Coordenador de Eventos da Delegação Brasileira do Lions Clube Internacional, dando conta de que, no próximo dia 12, será procedida a posse por eleição do companheiro Leão Augustin Soliva, do Lions Clube de São José dos Campos, Centro, Governador do Distrito L-16 1974/75, (área de Guaratinguetá, Caçapava, São José dos Campos, Aparecida, ABC e Baixada Santista), Diretor Internacional 1980/82, para Presidente da Associação Internacional de Lions Clubes. O evento acontecerá em Montreal, no Canadá.

Como é do conhecimento geral, o Lions Clube Internacional possui cerca de 43 mil clubes, com 1,5 milhão sócios, em 178 países e áreas geográficas, e no Brasil conta com 1,8 mil clubes, com 110 mil companheiros leões, domadoras, leos e lionesses.

Em vista da importância do evento, solicito à Mesa que encaminhe um expediente de congratulações ao Lions Clube Internacional e também ao Sr. Augustin Soliva, Companheiro Leão, pela sua eleição para Presidente dessa instituição, onde exercerá a mais alta função na sua hierarquia, o que representa projetar o nome do Brasil no exterior, pois raras vezes um brasileiro presidiu o Lions Clube Internacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) - A Mesa atenderá à solicitação de V. Ex^a na forma regimental.

Concedo a palavra ao nobre Senador Bernardo Cabral.

O SR. BERNARDO CABRAL (PFL-AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, a Bancada do Amazonas neste Senado tem tido sempre o cuidado de abordar os problemas da Zona Franca de Manaus. Para tratar do assunto com seriedade, te-

mos chamado a atenção dos órgãos que exercem a liderança no nosso Estado.

Cito, com muito prazer, o Fórum que será realizado nos dias 18 e 19, em Manaus, sob o patrocínio de nove entidades de classes, começando pela Federação das Indústrias do Estado do Amazonas - FIEAM; Centro das Indústrias do Estado do Amazonas - CIEAM; Associação Comercial do Amazonas - ACA; Federação do Comércio do Estado do Amazonas - FECEAM; Federação da Agricultura do Estado do Amazonas - FAEA; Câmara de Dirigentes Lojistas de Manaus - CDLM; Associação dos Exportadores e Importadores Industriais da Amazônia - AEIAM; Associação dos Importadores da Zona Franca de Manaus - AIZFM; e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas, que vão realizar esse Fórum, enfocando um tema básico:

Zona Franca de Manaus: os desafios da abertura e da globalização.

O programa é oportuno, porque pretende inserir a Zona Franca de Manaus no processo de globalização da economia, aumentando a competitividade das empresas.

Além disso, o seu tema básico com os incisos tem o estabelecimento de condições que propiciam o desenvolvimento auto-sustentável da Amazônia Ocidental para a fase pós-Ano 2013, uma vez que este é o preceito constitucional da duração da Zona Franca de Manaus.

Depois, atrair investimentos com geração de novos empregos, sempre tendo em vista a vocação regional; aumentar o nível de industrialização local e promover a interiorização, visando uma melhor distribuição de oportunidades e riquezas da Região.

Sr. Presidente, esse temário tem como suporte o discurso de posse do atual Superintendente da Suframa, Dr. Mauro Costa, e o que quer a lista dos patrocinadores é mostrar que a Zona Franca de Manaus é patrimônio dos amazonenses e o principal instrumento de desenvolvimento regional.

Dentre as altas figuras que compõem a abertura, os módulos, os textos, as discussões, os debates, encontram-se o Governador do Estado, vários líderes empresariais, diversos Deputados Federais, o eminente Senador Jefferson Péres e eu. Nos dias 18 e 19, com a coincidência que vamos enfrentar, aqui, de matéria inscrita na Ordem do Dia, ainda não temos - o Senador Jefferson Péres e eu - a confirmação da nossa presença naquele local. Mas, de qualquer sorte, se um de nós poder comparecer, no caso, será o eminente Senador Jefferson Péres, S.

Ex^a me dará a honra de me representar no painel do "Desenvolvimento auto-sustentável da Amazônia Ocidental para a fase pós-2013", onde existem vários Deputados Estaduais e Federais, Superintendentes do Sebrae, Assessores da Federação das Indústrias bem como Diretores do Centro das Indústrias, para que possamos apontar caminhos e indicar soluções.

Esse material me chega às mãos, depois de verificar que o economista Ronaldo Franco de Sá Bonfim, que é, sem dúvida nenhuma, um dos estudiosos da matéria, mostra que o eminente professor Samuel Benchimol, que sempre tem alertado para a viabilidade econômica, adequação ecológica e justiça social do nosso Estado, estará presente no dia 19. Junto estará, também, um amazonense, que é hoje professor da Universidade Federal de São Paulo, o Sr. Adroaldo Moura da Silva, e o Secretário de Estado da Fazenda, Dr. Samuel Assayag Hanan.

Sr. Presidente, nesse novo quadro de alternativas para a Zona Franca de Manaus, entendo que temos realmente que desprezar aquela fase na qual ela era tida de forma isolada e unilateral. Como diz o documento enviado pela Federação das Indústrias, temos que buscar soluções negociadas e inseri-las nos contextos regional, nacional, macrorregional e internacional.

Da minha parte, devo dizer que, desde a Assembleia Nacional Constituinte, a minha posição em favor da Zona Franca de Manaus, seja na defesa como instituição, seja pela possibilidade do emprego que cria, de forma direta e indireta, é uma só. Não me tenho dela afastado, tampouco irei afastar-me, e espero que, de uma vez por todas, a Zona Franca de Manaus seja inserida no contexto da Nação como o órgão que trouxe para a Amazônia Ocidental o que precisávamos: independência, respeito e admiração.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Bernardo Cabral, o Sr. Lúdio Coelho deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Joel de Hollanda.

O SR. PRESIDENTE (Joel de Hollanda) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúdio Coelho.

O SR. LÚDIO COELHO (PSDB-MS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, desejo referir-me às medidas tomadas pelo Ministro Francisco Dornelles, criando taxas para salvaguardar interesses industriais brasileiros, principalmente dos setores de brinquedos e de tecidos.

É comum às nações do mundo protegerem as suas indústrias. Para isso utilizam diversas maneiras. Alguns países asiáticos pagam salários extremamente baixos a seus operários, compensando-os, naturalmente, com outros benefícios. Colocam os seus produtos em nosso País a preços muito baixos, concorrendo de uma maneira desleal com a nossa indústria.

Ao me referir ao Ministro Francisco Dornelles, quero também transmitir aos companheiros do Senado a minha impressão de que houve uma melhoria na equipe do Presidente Fernando Henrique Cardoso. A troca desses Ministros, ocorrida ultimamente, a meu ver, solidificou o Governo.

Sobre esse assunto de proteção à indústria nacional, quero dizer que, no aniversário do Plano Real, o Presidente da República confessou-se de acordo com a supervalorização da nossa moeda. Há meses, referi-me aqui às dificuldades por que estava passando principalmente a área de produção primária do nosso País, com os juros extremamente altos e a supervalorização do real, inviabilizando por completo as nossas exportações. Tenho a impressão de que a área econômica deste Governo necessita ter a coragem de fazer as modificações indispensáveis à consolidação do Plano Real.

Eu me lembro do Plano Cruzado, que evoluía bem, mas o Governo da ocasião não teve a coragem e a competência para fazer os ajustamentos necessários à sua consolidação. Não podemos pensar que um plano da profundidade do Plano Real dispensa correções ao longo do tempo. Tenho comigo que está na hora de fazermos rapidamente algumas correções. É preciso, por exemplo, mexer no câmbio. Não adianta criarmos linhas de financiamento para exportações setoriais, se não tomarmos medidas que abranjam a economia nacional como um todo.

Era o que tinha a dizer. Obrigado.

O Sr. Joel de Hollanda deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Lúdio Coelho.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Joel de Hollanda.

O SR. JOEL DE HOLLANDA (PFL-PE. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^{es} e Srs. Senadores, que modelo de Estado queremos desenhar para o Brasil do próximo milênio? Eis a pergunta que nos devemos fazer ao chegarem ao

Senado as propostas de emenda à Constituição que ora tramitam na Câmara dos Deputados.

A resposta à questão obriga à escolha de um caminho. O primeiro é antigo, velho conhecido. Reacionário, resiste a qualquer mudança profunda. Fica na superfície, restrito a alterações de cronograma e deslocamento errático de funções administrativas e mantém o desenho original do velho Brasil: o Estado centralizador, imperial, intervencionista e corporativo.

Escolhida essa trilha, a fatura não se fará esperar. Melhor: o preço, esse nós o estamos pagando desde já. É flagrante a deterioração do setor público. A saúde, a educação, a habitação, o saneamento básico estão a exigir investimentos que a crônica crise fiscal do Estado não permite sejam efetuados.

O outro caminho, Sr. Presidente, é o da modernização: Estado enxuto, ágil, capaz de mover-se de maneira inovadora e flexível. Estado sintonizado com a nova ordem mundial.

Seguir essa via implica necessariamente mudar. As reformas constitucionais – previdenciária, administrativa e tributária – são condições **sine quibus non** para que o Brasil ingresse no rol dos países modernos, para que se mova no compasso da nova ordem mundial. Mais: para que retome de forma sustentada o rumo do desenvolvimento econômico.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, a reforma administrativa é urgente para o futuro imediato do País. Dela dependem o controle do déficit público e a governabilidade dos Estados.

A herança do corporativismo, que beneficia a burocracia com vantagens salariais, sobrecarrega os orçamentos estaduais com custos crescentes de pessoal. Ultrapassa de longe o limite constitucional máximo de 65% da receita, depois alterado para 60% pela Lei Complementar que ficou conhecida como Lei Rita Camata. Para citar um exemplo, lembro o Rio Grande do Sul. O Estado tem 80% da receita comprometida com pessoal.

Os Governadores eleitos em 1994 receberam administrações oneradas por altas despesas de pessoal, que aumentam dia a dia graças ao efeito cascata de vantagens e privilégios.

É urgente, Sr. Presidente, a reforma administrativa. Ela tem que perseguir não só o equilíbrio fiscal, mas também o processo de desengessar o Estado para permitir-lhe o desempenho de suas funções básicas, dando-lhe condições de oferecer serviços de qualidade e baixo custo para a sociedade. Modernização, eficiência e transparência devem constituir a essência da reforma administrativa.

A outra corrida contra o tempo é a reforma da Previdência. Ela não pode esperar, sob pena de mexer com toda a sociedade. O Ministro Reinhold Stephanes vem repetindo à exaustão: sem a reforma, chegará o momento em que a Previdência deixará de pagar benefícios ou suspenderá pensões e aposentadorias. Essa tragédia fatalmente acontecerá, se for mantido o quadro de incertezas e dificuldades atuais.

Nosso sistema previdenciário completou 75 anos. Com essa idade, não pode responder às necessidades do Brasil do ano 2000. Quando foi criado, a entrada de recursos e de contribuições era superior às saídas. Havia folga. Mas não se fizeram reservas. O excedente socorreu o Governo, que dele se serviu para financiar rodovias, hidrelétricas, comunicações, siderurgias e outras atividades que demandam grandes volumes de recursos financeiros.

Há vinte anos começaram a aparecer as dificuldades, que se agravaram com a Constituição de 1988. Há quatro anos acentuou-se o desequilíbrio. O déficit aumentou. Em 1994 e 1995, o Tesouro foi convocado a assumir os gastos com os servidores e a administração da Previdência. Além do déficit crônico e dos seus serviços precários, a Previdência padece de outro mal que lhe suga toda a energia: são as distorções, os vícios e os furos legais que tornaram o sistema frágil e vulnerável a saques vultuosos e constantes, sobretudo por parte dos criminosos de colarinho branco.

Por fim, mas não menos importante, Sr. Presidente, vem a reforma tributária. Curiosamente, o sistema tributário é responsável por um dos consensos nacionais. Não há nenhuma voz que o defenda. Injusto e disfuncional, é o grande responsável pelo processo de falência do Estado. Cobra muito de quem tem pouco e pouco ou quase nada de quem tem muito. O resultado é de todos conhecido. Produz receitas escassas, insuficientes para atender às demandas do Governo e da sociedade. E pior: gera a cultura do calote, fruto do sistema injusto ora em vigor.

Só com as reformas fiscal e tributária haverá condições de mudar-se o perfil do Estado, de restaurar-se a credibilidade das instituições e de devolver-se ânimo às forças do mercado.

É o que esperamos, Sr. Presidente, fazer pelo Brasil aqui no Senado; dar-lhe condições para entrar no século XXI mais humano, mais justo e mais feliz.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra à nobre Senadora Marina Silva.

A SRA. MARINA SILVA (PT-AC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, vou aqui registrar alguns resultados da reunião que tivemos, eu e os Senadores Flaviano Melo e Nabor Júnior, no dia 3 do corrente, com o Senhor Presidente da República.

Tratamos de assuntos referentes ao nosso Estado, mais particularmente à crise que o vem assolando a partir do embargo da BR-364 e da BR-317. Foi criada uma situação de tensão muito grande na população do interior, sobretudo na do Vale do Juruá, em função de calúnias que assacam aos três Senadores, atribuindo-lhes a responsabilidade pelo embargo.

Em primeiro lugar, devo dizer que o principal responsável pelo embargo das estradas foi o Governador Orleir Cameli, por não ter cumprido as determinações da lei: a exigência de que, para se realizar uma obra que cause grande impacto ambiental, se faça um relatório de impacto, para evitar danos ao meio ambiente e, principalmente, às populações que tradicionalmente habitam essas regiões.

Com essa introdução, devo dizer que, se existe alguém que deva ser responsabilizado política, pública e judicialmente pelo prejuízo que causará a essas populações isoladas, em função do embargo da obra, esse alguém é o Governador Orleir Cameli, o principal ator de inúmeras irregularidades que acontecem nesse Estado.

Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, na reunião que tivemos – eu e os demais Senadores do Acre – com o Presidente, entregamos a Sua Excelência um documento assinado pelos representantes da Bancada do Acre no Senado Federal. Era um documento baseado em discussões que tivemos, nas quais foi possível chegarmos a um consenso com relação aos problemas e aos temas para cuja solução gostaríamos de receber apoio do Presidente da República.

Como não poderia deixar de fazer, e por ser uma pessoa historicamente ligada à luta pela defesa do meio ambiente, à luta pela melhoria da qualidade de vida e pelo respeito às populações tradicionais, principalmente seringueiros e índios que habitam o meu Estado, levei também, em meu nome e com o apoio do Prefeito Jorge Viana, da Fundação SOS Amazonas, da Comissão Pastoral da Terra, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos da Diocese de Rio Branco, do Centro de Defesa dos Direitos Humanos e Educação Popular, do Comitê Chico Mendes, do Conselho Nacional de Seringueiros, da Federação dos Tra-

balhadores Rurais do Acre, a Fetacre, e a Central Única dos Trabalhadores, um documento ao Senhor Presidente onde enumero as minhas contribuições e advertências no que se refere à pavimentação das BRs às quais me referi anteriormente.

Por que fiz questão de apresentar esse documento, Sr. Presidente? Primeiro, por entender que a obra é fundamental para o desenvolvimento do Estado do Acre; segundo, por entender que ela é uma faca de dois gumes: pode trazer benefícios, mas pode também vir a ser apenas um corredor de exportação pelo qual a nossa população desolada, como sempre, verá o tão esperado progresso passar sem ficar em suas casas, em seus bairros, em seus hospitais, em suas escolas.

As minhas contribuições são no sentido de que, em vez de se transformarem num vetor de problemas sociais, ambientais e culturais, as estradas possam ser propiciadoras do desenvolvimento econômico e social desse povo tão esquecido no interior da Amazônia.

Sr. Presidente, o documento diz mais ou menos o seguinte:

"Ao lado de companheiros como Chico Mendes, movimentos e entidades sociais do Acre, tenho lutado por alternativas de inserção do nosso Estado no desenvolvimento nacional que considerem a sustentabilidade ambiental e a justiça social."

Eu me refiro também à justiça social, porque não consigo compreender a preservação do meio ambiente sem que se trabalhe a situação das pessoas que habitam esse meio e que fazem parte dele.

"Contra-pondo-nos desde o início à idéia-força do "vazio populacional a ser ocupado", presente nos programas de integração do período totalitário recente, temos priorizado a garantia de qualidade de vida das populações rurais, indígenas e extrativistas, propondo sempre políticas públicas voltadas ao incentivo de atividades produtivas sustentáveis. Foi nesse sentido que recentemente conquistamos uma importante vitória, representada pelo Programa Apoio ao Desenvolvimento do Extrativismo (PRODEX) (...)."

O Prodex foi apresentado por mim, pelo Prefeito Jorge Viana, pelo Governador do Estado do Amapá, pelo Secretário de Planejamento do Estado de Rondônia e pelo Deputado Confúcio, de Rondônia, por ent. Jades do movimento social e pelo Conselho

Nacional dos Seringueiros à diretoria do Basa, sendo que hoje ele está regulamentado por decreto assinado por Sua Excelência o Senhor Presidente.

"Com relação ao tema das estradas, a partir deste referencial, venho me posicionando contrariamente à noção de estrada como mero "corredor de exportação". Entendemos que as rodovias hoje se colocam como necessidade de um programa de transformação da realidade regional e como um elemento maior de desenvolvimento regional sustentável, capaz de contribuir para a melhoria das condições de vida das parcelas populacionais deserdadas pela ocupação promovida pela pecuária extensiva, o latifúndio, o desmatamento e a política de terra arrasada empreendida pela extração irregular de madeira.

A pavimentação das estradas federais no Acre modifica completamente as condições de acesso e exploração dos recursos naturais na região. Abre possibilidades para novos deslocamentos de população, acelera o comércio de terras, coloca em contato próximo e permanente populações indígenas e não-indígenas até agora relativamente isoladas.

As condições atuais da economia regional, da sociedade e do Governo demandam intervenções planejadas, caso contrário, a pavimentação, ao lado de evidentes progressos, pode trazer também impactos desastrosos.

As responsabilidades do Governo Federal não se resumem à exigência de obediência à legislação ambiental. O Relatório de Impacto Ambiental é instrumento necessário, porém insuficiente para minimizar os impactos negativos e potencializar os impactos positivos da pavimentação. É necessário que seja desenvolvida uma política regional, com ações de curto, médio e longo prazos, para garantir que a estrada seja elemento constitutivo de um desenvolvimento integral e sustentável.

Em função disso, pensamos que ações básicas quanto às estradas deveriam compreender quatro aspectos:

a) Regularização fundiária: os títulos de propriedade não correspondem à ocupação efetiva da terra. É especialmente preocupante a situação de milhares de famílias

de seringueiros, que não têm garantias de posse ou propriedade das terras que ocupam há várias gerações. É necessário proceder a estudos para uma revisão, o mais rápido possível, da titulação hoje existente, a fim de evitar conflitos futuros.

b) Demarcação e regularização das áreas indígenas: existem diversas aldeias nas áreas de impacto imediato. Muitas estão com processo de demarcação e regularização interrompido há anos. Nas cabeceiras dos rios Envira e Tarauacá existem até mesmo tribos nômades parcialmente ainda não contactadas.

c) Apoio à economia rural e florestal: a migração para as cidades tem sido intensa. O extrativismo e a agricultura, tal como praticados hoje, têm sérias dificuldades para se viabilizar economicamente. Necessitam de financiamento, tecnologia e processamento industrial ou semi-industrial.

d) Exploração madeireira: as estradas podem se transformar apenas numa rota de exploração predatória da madeira. É preciso garantir que a legislação do manejo florestal seja efetivamente cumprida através de uma fiscalização e um controle eficazes.

Entretanto, os instrumentos do Governo Federal para a execução dessas políticas estão fragilizados. É necessário estruturar e equipar órgãos como Ibama, Incra, Funai, Embrapa e Basa, para que possam dar suporte ao novo ordenamento do território e aos programas de desenvolvimento."

Quero fazer aqui um alerta. Tive informações de que a agência do Basa do meu Estado está fechada, inclusive está sendo leiloada, e de que há concordância por parte da agência central no Estado do Pará. Entrarei em contato com a Dr^a Flora Valadares para fazer apelos para que a nossa agência seja mantida, porque ela é fundamental para o desenvolvimento do nosso Estado.

"Não se pode desconhecer ou desprezar a importância das administrações municipais, das organizações não-governamentais, das instituições de pesquisa, das associações, cooperativas e sindicatos. O governo deve aproveitar a experiência dessas instituições e estimular sua participação no planejamento e execução das ações.

A partir dessas considerações, proponho:

1. **O EIA-RIMA:** Que as obras tenham continuidade nos trechos acordados com o Ibama, simultaneamente à elaboração do Estudo e Relatório de Impacto Ambiental para toda a área a ser pavimentada, conforme determina a lei. Que o Governo Federal, através do Ibama-MMA, preste toda a colaboração necessária à elaboração rápida e apropriada do EIA-RIMA. O Estado do Acre possui instituições independentes e capacitadas para coordenar esses estudos de maneira a garantir que a mitigação dos impactos redundem em garantias ambientais, que deverão propiciar a melhoria das condições de vida e de produção para as populações que serão atingidas pelas estradas;

2. **PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:** Que o governo federal tome as medidas necessárias à viabilização de um programa de desenvolvimento sustentável no Estado, que acompanhe a pavimentação da BR-364 no trecho até Cruzeiro do Sul, a exemplo do PMACI (Plano de Proteção do Meio Ambiente e das Comunidades Indígenas) e também à luz das propostas do PRODESAP (Programa de Desenvolvimento do Vale do Acre e Purús). Este programa proveria as prefeituras e comunidades ao longo da estrada para fortalecer os impactos positivos das rodovias."

Ou seja, ao invés de impactos negativos da obra, como degradação ambiental, expulsão das populações das suas tradicionais colocações, estaríamos potencializando a ação dos prefeitos no sentido da melhoria e da qualidade de vida dos seus municípios.

"3 - **COMISSÃO:** formação de uma Comissão constituída por organismos governamentais (federal e estadual e municipais) e não-governamentais para o acompanhamento tanto das obras de pavimentação quanto do planejamento e execução dos programas de desenvolvimento. Esta Comissão deve recolher todos os estudos realizados no sentido de retomar a elaboração do Zoneamento Ecológico-Econômico da região.

Nesta concepção, não tem medida os benefícios que um programa rodoviário poderia trazer para a região. No entanto, é preciso que se criem e se desenvolvam meca-

nismos de controle social das condições sob as quais se processará a sua construção.

É preciso dizer ainda a Vossa Excelência que o atual Governo do Estado, de uma forma irresponsável, tem ameaçado as próprias estradas que tanto diz defender, tomando iniciativas irregulares, conforme denúncias correntes de que os processos licitatórios e a execução das obras não têm obedecido à legislação e aos princípios éticos, morais e de transparência. Somado a isso, o recente embargo às obras tornou evidente irregularidades também quanto à legislação ambiental.

A imediata resolução do impasse criado pelo embargo, evitando assim o tensionamento entre a população que necessita da pavimentação das estradas e os órgãos ambientais e demais setores interessados, pode ser o caminho para uma solução adequada a todos."

No final, manifesto ao Presidente da República, mediante esse documento, o quanto pode ser importante a ação do Ministério do Meio Ambiente, o quanto pode ajudar na coordenação do estudo sobre impacto ambiental. Dessa forma, as populações não seriam prejudicadas pelo cumprimento da lei ambiental, que é correta e justa. Caso contrário, essa exigência legal poderá ser apresentada apenas como relatório de fachada, sem que seja executada realmente.

Acredito que o Ministério do Meio Ambiente, através do IBAMA, juntamente com a sociedade organizada, pode fazer com que o relatório de impacto ambiental possa contribuir para o desenvolvimento do nosso Estado.

Essas sugestões estarei levando para uma audiência com o Ministro do Meio Ambiente, no sentido de mostrar que o nosso posicionamento é favorável não à construção da estrada por si só, mas à estrada acoplada a um plano de desenvolvimento do nosso Estado.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Concedo a palavra ao Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (PT-SE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, aproveito esta sessão concorridíssima, nesta sexta-feira de convocação extraordinária, que à primeira vista pode parecer menor, mas que a meu ver pode trazer repercussões profundas na nossa democracia, para fazer um registro.

Vivemos um tempo em que livros e publicações eram censurados, cortados, proibidos de circular. Todavia, há um livro, não obstante o fato de estarmos vivendo uma democracia e de a Constituição ter abolido a proibição da circulação de livros e de publicações em geral, que está proibido de circular em todo o território nacional há seis meses. Esse assunto foi afastado da grande imprensa. Não sei se esse episódio já foi registrado nesta Casa; se não foi, faço-o agora mediante este pronunciamento.

Refiro-me ao livro "Uma estrela solitária", do jornalista Ruy Castro. Trata-se da biografia, ao mesmo tempo trágica e gloriosa, do grande jogador do Botafogo e da Seleção Brasileira, Mané Garrincha. A obra é resultado de uma pesquisa ampla, de muito fôlego, uma pesquisa séria – como, aliás, é característica desse jornalista, que publicou também um livro sobre a Bossa Nova e uma biografia de Nelson Rodrigues. O livro teve sua distribuição suspensa há seis meses em decorrência de ação impetrada pela família de Mané Garrincha, alegando que o livro denigra a imagem do ex-jogador.

Qualquer pessoa que tenha lido esse livro tem impressão exatamente contrária. Na verdade, a biografia exalta a figura de Mané Garrincha. Ao contrário do que diz a família, o livro joga por terra diversas versões que foram publicadas durante anos e que denegriam a imagem do jogador. O autor fala sobre a exploração de Garrincha por parte de dirigentes do Botafogo e até por políticos da época, que se aproveitavam da popularidade do jogador para obterem dividendos políticos e financeiros. Mostra ainda o quanto o conservadorismo da nossa sociedade contribuiu para a sua destruição.

Ontem o jornal **O Globo** publicou matéria sobre esse assunto, mas infelizmente o fez no Segundo Caderno. A meu ver, à reportagem poderia ter sido dada maior ênfase. Ela poderia exprimir até o repúdio por parte da imprensa e da sociedade. O jornalista Sérgio Augusto pergunta:

"Por que durante tanto tempo a família de Garrincha se absteve de processar jornais e revistas que ao longo de diversos anos se fartaram de pintar Garrincha como idiota, quando não assacaram histórias pouco dignas a seu respeito? Inventaram até que ele era filho de sua própria irmã, difamação desmentida por Ruy Castro, com um simples piparote biológico: a suposta verdadeira mãe de Garrincha, sua irmã Rosa, era apenas oito anos e meio mais velha que ele".

Diz mais adiante Sérgio Augusto:

"As filhas de Garrincha só saíram em campo desta vez porque só desta vez apareceu um espertalhão em suas vidas, com um anel de advogado no dedo."

E aí vemos que a história, 30 anos depois, se repete. O próprio livro de Ruy Castro mostra que um advogado inescrupuloso, na época, se utilizou da fama de Garrincha para enganar, inclusive, a ex-esposa de Garrincha, movendo diversos processos. Inclusive este advogado ficou com grande parte dos recursos oriundos dessas ações.

Agora vemos que um livro muito bem escrito, um livro – volto a registrar – que foi objeto de uma pesquisa bastante rigorosa, está proibido de circular em todo o Território Nacional, por uma ação na Justiça.

E como registra bem o jornalista Sérgio Augusto, além de ser um absurdo jurídico, porque é uma proibição que claramente se choca com a Constituição, até agora a Justiça simplesmente proibiu a sua circulação, mas não julgou o mérito da acusação. Ele diz, corretamente, o seguinte: que isso é o mesmo que manter uma pessoa presa sem provas.

Além disso, na semana passada, a Justiça do Rio, em vez de resolver de uma vez por todas essa pendenga, ampliou o embargo do livro "Estrela solitária" por mais tempo. Os advogados do autor do livro, o jornalista Ruy Castro, da Editora Companhia das Letras, havia impetrado recurso contra a proibição, cabulosamente negado por problemas de técnica processual.

A alegação da família é a de que o livro denigra a imagem de Garrincha pelo fato de revelar um aspecto que era público e notório, que era o seu alcoolismo. E como diz César Augusto, também na sua matéria, omitir em uma biografia essa passagem da vida de Garrincha seria o mesmo que contar a história de Napoleão sem mencionar a Batalha de Waterloo, ou esconder que Karl Marx sofria de hemorróidas, que Engels tinha uma amante, que Baudelaire era sífilítico, que Edison explorava os empregados, que Gandhi sofria de prisão de ventre etc. etc.

O que vemos é que existem algumas biografias que foram publicadas neste nosso País, a exemplo desta, a exemplo da de Nelson Rodrigues, a exemplo da de Assis Chateaubriand, de autoria de Fernando de Moraes, que em um país como o nosso, onde existe tanta preguiça de estudar a nossa história, essas biografias que são feitas, de maneira rigo-

rosa, de maneira séria, têm dado uma contribuição para que, através da sua leitura, grande parte da nossa população aprenda fatos importantes da história do nosso Brasil. E a vingar esse tipo de ação, tranqüilamente nenhuma editora deverá ousar em publicar biografias no futuro porque poderá estar sujeita a ações decorrentes, muitas vezes, de oportunismo de alguns advogados e até pela falta de honestidade de algumas pessoas.

Portanto, neste momento, registro a minha solidariedade ao autor do livro, o meu protesto pelo fato de estarmos vivendo hoje, em plena democracia, essa situação, com um livro que está há seis meses proibido de circular no nosso País.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – A Presidência transmite comunicado do Senador Epitácio Cafeteira do falecimento da sua irmã, Sr^a Eliete Pereira de Alvarez.

O sepultamento será às 11h, no Cemitério Campo da Esperança.

O SR. PRESIDENTE (Lúdio Coelho) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 10h34min.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. JOSAPHAT MARINHO NA SESSÃO DE 04/07/96 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

SR. JOSAPHAT MARINHO (PFL-BA. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, tenho tratado, desta tribuna e em artigos de imprensa, sobre o problema do desequilíbrio econômico-financeiro na Federação. Vários ilustres Srs. Senadores o têm feito em oportunidades diferentes.

Ainda, ao fim da última semana, cuidou da matéria, fundado em relatório da Organização das Nações Unidas, o Senador Waldeck Ornelas, que mencionou a particularidade de ali se fazer referência, diante das discriminações existentes no País, à configuração de três Brasis. Não importa saber-se se ainda subsiste a classificação de dois Brasis, de Jacques Lambert, ou a de três a que agora se refere o documento da Organização das Nações Unidas.

Essencial ver é que as desigualdades regionais estão multiplicando os problemas no País.

O SR. PRESIDENTE (Ney Suassuna) – Permita-me interrompê-lo, apenas para prorrogar o Expe-

diente por mais alguns minutos, para que V. Ex^a possa concluir o seu pronunciamento e para que os dois inscritos para comunicação inadiável também possam fazê-la.

O SR. JOSAPHAT MARINHO – Muito obrigado a V. Ex^a.

Até há algum tempo, caracterizavam-se regiões ricas e regiões pobres. A Região do Nordeste, ainda hoje, luta pela caracterização de soluções convenientes a seu desenvolvimento. E sempre se assegurou a diferenciação entre o Nordeste e outras regiões, como o Centro-Sul, consideradas mais desenvolvidas.

A verdade, porém, é que a falta de tratamento adequado do problema federativo está estendendo as dificuldades a todas as regiões. A singularidade é extremamente grave, porque revela que os governos sucessivos não têm adotado as providências adequadas à correção das dificuldades econômico-financeiras e das desigualdades entre as diferentes regiões.

Agora mesmo, caracterizam-se situações, no País, nitidamente indicativas da falta de correções planejadas. O Estado de São Paulo, a unidade mais desenvolvida no País, está em sérias dificuldades para pagar dezenas de precatórios. Interessados reclamam e ameaçam de pedir intervenção federal.

Já ocorreu uma crise extensa no Estado de Mato Grosso, em que a Justiça entrou em greve, obrigando o seu Governador a peregrinar por Brasília à busca de recursos para a solução conveniente.

Há dias apenas, o Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, por expressiva maioria, autorizou o seu Presidente a pleitear a intervenção federal no Estado, por falta de transferência dos recursos devidos à manutenção do Poder Judiciário.

Em Alagoas, a Justiça está em greve há meses. Os entendimentos se multiplicam entre o Governador, o Poder Federal e até o Supremo Tribunal Federal, na tentativa de evitar o mal maior da intervenção federal.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, à vista desses fatos, mas sobretudo considerando o que ocorre em Alagoas, ainda ontem, publicou expressivo e sereno editorial que vale ser lembrado desta tribuna. Observa o jornal **O Estado de S. Paulo**:

"O que espanta é que a crise venha sendo tratada como semelhante à do sistema financeiro. Ou com menos atenção, pois nesse último caso criou-se o Proer, que, certo ou errado, na sua concepção ou apenas

em sua execução, permitiu se contornasse, ainda que a custos altos, uma situação desastrosa."

Acentua, porém, o editorial:

"A crise da Federação tem sido tratada com mezinhas: um auxílio da Caixa Econômica Federal aqui, uma autorização para ampliar o endividamento mediante descontos de Antecipações de Receitas Orçamentárias ali, um estudo, nunca terminado, sobre como socorrer Bancos estaduais em situação difícil acolá."

Vê-se, assim, por observação em um jornal que não tem caráter de oposição ao Governo, que falta o planejamento apropriado a que se trate do grave problema do desequilíbrio econômico-financeiro na Federação. É sobretudo isso que falta. As providências são isoladas, são circunstanciais, jamais coordenadas e tendo em vista o conjunto do País. Mesmo quando o Governo elabora determinados programas, destinados a uma região, não lhes dá feição de planejamento, de maneira que as soluções previstas sejam entre si coordenadas. É o que ainda recentemente se verificou na apresentação, pelo Ministério do Planejamento, de alguns programas relacionados com o Nordeste.

Não se negou e nem se nega que as medidas propostas sejam convenientes. O que se salienta, e tive oportunidade de dirigir-me ao Ministro do Planejamento, nosso colega José Serra, a esse respeito, o que se verifica é que as medidas são isoladas, ora sobre irrigação, ora sobre agricultura, ora sobre energia; mas não há previsão da correlação das providências e da atividade dos órgãos destinados a executá-las.

Dá-se verifica sempre a execução de medidas isoladas, que não produzem os efeitos esperados, para a correção dos problemas de desigualdades entre as regiões do País. Esse problema já levou ao enfraquecimento da Sudene, como de outros órgãos criados para que se enfrentassem problemas relativos à região.

A falta de coordenação permite que, no fim do século XX, a Confederação Nacional do Transporte possa nos dar uma informação tão desalentadora, como essa. Verificando as estradas federais, informa esse órgão especializado que "96,3% dos quilômetros pesquisados estão em estado de conservação regular, ruim e péssimo; e apenas 6,4% em estado de conservação bom e ótimo." A desproporção entre as estradas trafegáveis e as que estão em deterioração é extremamente lamentável.

Ainda ontem, aliás, nesta Casa, o Senador Antonio Carlos Magalhães indicou exemplos de uma dessas estradas, ao tempo em que solicitava que o nobre Ministro do Transporte cuidasse do problema, particularmente quanto àquela rodovia. Mas se está a ver que as providências se impõem no conjunto do sistema rodoviário, que se encontra, como informa a Confederação Nacional do Transporte, em situação de calamidade em 96% de sua extensão.

Ora, Sr. Presidente, providências cabem, então, porém providências que sejam coordenadas no País. Ninguém está exigindo que o Governo elabore um plano rígido. Há muito quem tenha medo de plano, porque o plano nasceu na União Soviética. Não se trata disso. Trata-se, isso sim, de pedir que sejam elaborados programas entre si coordenados, capazes de servir ao conjunto do País. A esta altura, é preciso que se assinale bem isso, já não se cuida apenas de reclamar o que está ocorrendo no Nordeste ou que ocorre em outros pontos. Os fatos que aqui referi no princípio, alcançando São Paulo e o Rio Grande do Sul, indicam que se tornam necessárias providências planejadas, que resguardecem a integridade da Federação.

O jornal **O Estado de S. Paulo**, no mesmo tom de serenidade do princípio do editorial, a que me referi, conclui fazendo esta observação:

"... no longo prazo, é a União que poderá sofrer pela lenta desaglutinação dos Estados."

Vale salientar essa observação, em benefício do resguardo da integridade da Federação.

O Sr. Humberto Lucena – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO – V. Ex^a tem o aparte, Senador Humberto Lucena.

O Sr. Humberto Lucena – Nobre Senador, venho cumprimentar V. Ex^a, que, como sempre, ocupa a tribuna para nos brindar com um brilhante pronunciamento. V. Ex^a tem atuado no Senado, que é a Casa da Federação, justamente em defesa do princípio federativo. Tenho para mim que, a continuarmos nesse diapasão a que V. Ex^a se refere, sem uma atenção maior justamente para o equilíbrio federativo, vamos ter, dentro de pouco tempo no Brasil, a extinção da República federativa e a instituição da República unitária, tal a concentração de poder que cada vez maior, nas mãos do Senhor Presidente da República. Veja V. Ex^a que, ultimamente, em relação, por exemplo, ao endividamento dos Estados, se criou, inclusive, uma espécie de FMI no Ministério da Fazenda: comissões vão aos Estados

para examinar as contas públicas e verificar se podem ou não ser atendidos determinados pleitos. Na verdade, temos que fazer um apelo ao Presidente da República — Sua Excelência foi Senador — no sentido de que realmente veja o que está acontecendo e procure prestigiar a Federação. V. Ex^a, há pouco, falava também na questão da falta de planejamento e de certas distorções como, por exemplo, na área de transportes. Ainda hoje, o Sr. Ministro dos Transportes — em entrevista a jornais — enfatizava a imperiosa necessidade de uma liberação urgente de pelo menos R\$300 milhões, para que possamos conservar nossas estradas federais. Todavia, Senador, isso vai de encontro, justamente, àquela contenção de gastos que já foi feita pelo Governo Federal; mas, pelo menos, há uma promessa do novo Ministro do Planejamento de atender ao Sr. Ministro Odacir Klein. Quero, então, congratular-me com V. Ex^a e dizer que estou de pleno acordo com todas as suas considerações a respeito de tão importante matéria.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Agradeço a colaboração do nobre Senador Humberto Lucena, cumprindo assinalar que os Ministros ficam a apontar a necessidade de receber os recursos, exatamente porque não há o planejamento. Se houvesse o planejamento, haveria a distribuição de recursos segundo as prioridades estabelecidas, e os recursos seriam naturalmente transferidos. Porque não há o planejamento: há essa luta, há competição entre os Ministros para o recebimento de verbas que nem sempre atendem, quando deferidas, aos interesses do País.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Pois não. Ouço o aparte de V. Ex^a, nobre Senador Antônio Carlos Magalhães.

O Sr. Antonio Carlos Magalhães - Nobre Senador, V. Ex^a, nessa resposta, colocou perfeitamente o sentido da realidade brasileira: é que nem sempre as liberações atendem aos interesses legítimos do País. Agora mesmo, certamente com autorizações — porque o Orçamento é uma autorização — ou extra-orçamentárias, o que é mais grave, têm saído verbas em todos os setores que minimizariam bastante o espetáculo entristecedor das estradas brasileiras, principalmente no território baiano — V. Ex^a as conhece muito bem e disserta com muita propriedade -, onde estão em verdadeiro estado de calamidade. Nós não poderíamos ouvi-lo sem dar esse apoio às palavras de V. Ex^a, o que acredito seja o senso

comum no Senado e na Câmara. Mas é preciso que o Presidente, que, inclusive, concorda realmente conosco, chame a atenção dos seus Ministros para esses pagamentos, que são até extra-orçamento. E o Presidente, com quem estive, está revoltado com essa maneira de fazer, que depõe contra a sua atuação na vida pública brasileira, ele que é homem sério e decente; mas esse método evidentemente não está à altura da sua responsabilidade e da respeitabilidade que todos nós achamos que Sua Excelência tem perante a Nação. Portanto, quero congratular-me com a oportunidade do discurso de V. Ex^a, que, mais uma vez, fere um ponto importante, neste Senado. Como faz, aliás, sempre.

O SR. JOSAPHAT MARINHO - Muito obrigado a V. Ex^a pelo reforço que traz ao meu discurso. Por intermédio de suas observações se confirma exatamente o que reclamo, tenho reclamado sempre, e desde o meu primeiro mandato, sobre a necessidade de planejamento. Se se adotasse planejamento, as soluções seriam normais, as prioridades atendidas, acima das conveniências pessoais e partidárias. Como não há um planejamento, as soluções são inadequadas.

Estamos, então, chegando à situação a que se referiu criteriosamente o jornal **O Estado de S. Paulo**, ao ponto em que se ameaça a integridade da Federação.

O Governo atente em que as soluções não podem ser isoladas, para essa ou aquela região. As dificuldades, repito, que passam a atingir Estados como São Paulo e Rio Grande do Sul, indicam que é preciso mudar de rumos. O Governo atente — e não pode deixar de atentar — em que não há União forte com Estados enfraquecidos.

(*) RESOLUÇÃO Nº 52, DE 1996

RETIFICAÇÃO

Na Resolução nº 52, de 1996, publicada no DSF, de 20-6-96, página 10880,

Onde se lê:

Art. 2º

g) condições de pagamento:

— do principal: o empréstimo deverá ser amortizado mediante o pagamento de quarenta e seis prestações semestrais, consecutivas e, tanto quanto possível, iguais, no valor aproximado de US\$3,260,869.57 (três milhões, duzentos e sessenta mil, oitocentos e sessenta e nove dólares norte-americanos e cinquenta e sete centavos) cada uma, com

vencimento em 8 de junho e 8 de dezembro de cada ano. À primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 8 de dezembro de 2021;

Leia-se:

Art. 2º

g) condições de pagamento:

– *do principal:* o empréstimo deverá ser amortizado pelo mutuário mediante o pagamento de prestações semestrais, consecutivas e tanto quanto possível iguais. A primeira prestação deverá ser paga na primeira data em que deva ser efetuado o pagamento de juros, uma vez transcorridos seis meses contados a partir da data prevista para o desembolso final do empréstimo e a última até 8 de dezembro de 2021;

(*) Retificação feita por deliberação do Plenário, na Sessão de 3-7-96.

**Ata da 103ª Sessão Deliberativa Ordinária,
Realizada em 25 de junho de 1996**

(Publicada no **DSF**, de 26 de junho de 1996)

RETIFICAÇÃO

À página 10719, 2ª coluna, na fala da Presidência, anunciando o resultado final da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 31, de 1995.

Onde se lê:

... A matéria foi rejeitada.

Leia-se:

... A emenda foi rejeitada
A matéria vai ao Arquivo.

**Ata da 104ª Sessão Deliberativa Ordinária,
Realizada em 26 de junho de 1996**

(Publicada no **DSF**, de 27 de junho de 1996)

RETIFICAÇÃO

À página 10829, 2ª coluna, na leitura do ofício do PSDB nº 1.276/96, de substituição de membro em Comissão Especial Mista,

Onde se lê:

... Medida Provisória nº 1.568/96.

Leia-se:

... Medida Provisória nº 1.508/96.

**Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária,
Realizada em 27 de junho de 1996**

(Publicada no **DSF**, de 28 de junho de 1996)

RETIFICAÇÃO

À página 10884 e seguinte, na leitura de ofício da liderança do PSDB, de substituição de membros em Comissão Especial Mista,

Onde se lê:

MP nº 1505

Reedição MP nº 1460

Leia-se:

MP nº 1507

Reedição MP nº: 1460

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES
E DEFESA NACIONAL**

9ª Reunião, ordinária, realizada em 13 de junho de 1996.

Às dez horas do dia treze de junho de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Junior, Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Pedro Simon, Humberto Lucena, Romeu Tuma, Guilherme Palmeira, Bernardo Cabral, Geraldo Melo, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Benedita da Silva, Emilia Fernandes, Sebastião Rocha, Joel de Hollanda, Bello Parga, Vilson Kleinubing, José Bonifácio e Valmir Campelo, também os Senhores Senadores José Eduardo Vieira, Waldeck Ornelas, Elcio Alvares, José Bianco, Sergio Machado, Beni Veras, Romero Jucá, Edison Lobão, Freitas Neto e Francisco Pereira não membros tendo ainda, a presença do Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Luiz Eduardo Magalhães, o Deputado José Jorge e outros Senhores Deputados, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Hugo Napoleão, José Agripino, Epitácio Cafeteira e Ademir Andrade. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior; não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo os trabalhos, o Senhor Presidente dá conhecimento de expediente recebido do Senhor Ministro das Relações Exteriores, através do qual Sua Excelência presta informações sobre reser-

vas indígenas, atendendo solicitação da Comissão, em requerimento da Senadora Marluce Pinto. A seguir, passa-se a apreciação das matérias de pauta e o Senhor Presidente determina que a reunião tome-se secreta para ouvir as a exposição que fará o Senhor Jorge Konder Bornhausen, sobre a missão para a qual está sendo indicado e ainda, para deliberar sobre a matéria constante do item 1, da pauta: Mensagem nº 176, de 1996, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, o nome do Senhor Jorge Konder Bornhausen, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República Portuguesa. Relator: Senador Guilherme Palmeira; reaberta a reunião em caráter público o Senhor Presidente agradece a presença de todos dando por encerrados os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à publicação juntamente com o apanhamento taquigráfico. — Senador Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

10ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 1996.

Às dez horas do dia vinte de junho de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Junior, Pedro Simon, Flaviano Melo, Casildo Maldaner, Humberto Lucena, Romeu Tuma, Hugo Napoleão, José Agripino, Bemardo Cabral, Joel de Hollanda, Vilson Kleinübing, Geraldo Melo, Artur da Távola, Lúdio Coelho, Epitácio Cafeteira, Benedita da Silva, Emília Fernandes, Valmir Campello, Sebastião Rocha e Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixa de comparecer, por motivo justificado, o Senhor Senador Guilherme Palmeiras. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior; não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente Propõe que a Comissão manifeste um Voto de Aplauso ao Senhor Alieto Guadagni Embaixador da Argentina no Brasil, quando este encerra sua missão diplomática no nosso País, salientando seu trabalho, pautado por um perfeito entrosamento com as instituições em nosso País; sendo apoiado por toda a Comissão, o Senhor Presidente esclarece que dará conhecimento ao Presidente da República Argentina e ao seu

Ministro das Relações Exteriores. A seguir, o Senhor Senador Pedro Simon pede a palavra, pela ordem, e comunica o falecimento do ex Ministro e ex Parlamentar, Doutor Renato Archer, ocorrido na noite passada. O Senhor Presidente, em nome da Comissão, associa-se a manifestação de pesar pelo desaparecimento do ilustre homem público, determinando também, que se faça chegar à família enlutada o voto de pesar da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. A seguir, passa-se à apreciação das matérias de pauta, sendo determinado que a reunião torne-se secreta para ouvir as exposições que farão os Senhores Cláudio Sotero Caio e Luiz Jorge Rangel de Castro, sobre as missões para as quais estão sendo indicados; e ainda, para deliberar sobre as matérias constantes dos itens 01, 02, 13 e **14: Mensagem nº 170, de 1996**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor Cláudio Sotero Caio, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República do Panamá. Relator: Senador Joel de Hollanda; **Mensagem nº 179, de 1996**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor Luiz Jorge Rangel de Castro, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Tunísia. Relator: Senador Pedro Simon; **Mensagem nº 158 de 1996**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à União de Myanmar. Relator: Senador Artur da Távola; e **Mensagem nº 159, de 1996**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor Arnaldo Carrilho, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto ao ao Reino da Tailândia, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto ao Reino do Camboja. Relator: Senador Artur da Távola; Reaberta a reunião em caráter público, passa-se a apreciação das demais matérias de pauta e o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor **Senador Geraldo Melo**, para relatar a matéria constante do item 03: Projeto de Lei da Câmara nº 30, de 1996, que dá nova redação a dispositivos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de

1980, que dispõe sobre o Estatuto dos Militares. Com a palavra, Sua Excelência apresenta o parecer sobre a matéria, concluindo favoravelmente à proposição. Submetido a discussão usa da palavra a Senhora Senadora Benedita da Silva, levantando ponto discordantes sobre o projeto, salientando que deveria pedir vistas da matéria, entretanto, para não obstruir sua tramitação, não o faria. Permitindo-se tão somente a votar contrariamente à matéria de acordo com um voto em separado que apresenta. Discutem ainda a proposição, os Senhores Senadores José Agripino e Bernardo Cabral. Encerrada a discussão e submetido o parecer a votação, a Comissão aprova o mesmo por maioria, com voto em separado contrário, da Senadora Benedita da Silva. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Bernardo Cabral, para relatar a matéria constante do item 04: **Projeto de Decreto Legislativo nº 34 de 1993**, que aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes. Com a palavra, Sua Excelência apresenta o parecer sobre a matéria, concluindo **contrariamente** à proposição. Submetido a discussão o Senador Artur da Távola, justificando tratar-se de uma matéria que demandaria uma discussão aprofundada uma vez que ele próprio, apresentaria um voto em separado, e entende que precisaria realmente de um prazo maior para discussão, sugere o adiamento em sua apreciação para a próxima reunião. Também a Senadora Benedita da Silva, esclarece que seu desejo seria votar desde já a proposição, pois julga que os membros da Comissão já estão esclarecidos sobre a mesma e igualmente também apresenta um voto em separado pela aprovação do projeto. O Senhor Presidente indaga da Comissão se há um consenso para o adiamento na apreciação do projeto. Não havendo discordância, fica determinado seu adiamento. A seguir, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Bernardo Cabral, para relatar a matéria constante do item 05: **Projeto de Decreto Legislativo nº 33, de 1996**, que aprova o texto do Acordo Internacional do Cacau, de 1993, assinado em 02 de fevereiro de 1994, na sede da Organização das Nações Unidas, em Nova Iorque. Com a palavra Sua Excelência apresenta o parecer concluindo favoravelmente à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Bernardo Cabral, para relatar a

matéria constante do item 06: **Projeto de Decreto Legislativo nº 35, de 1996**, que aprova o texto da Resolução (42) 3 da Assembleia Geral do Instituto Internacional para a Unificação do Direito Privado (UNIDROIT), adotada em sua 42ª sessão, em 12 de dezembro de 1989, pela qual se introduz emenda ao parágrafo 1º do artigo VI de seu Estatuto Orgânico. Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo favoravelmente à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Geraldo Melo, para proceder a leitura do relatório da lavra do Senhor Senador Ludio Coelho, que não se encontra presente, mas já deixou o mesmo assinado, sobre a matéria constante do item 07: **Projeto de Decreto Legislativo nº 36, de 1996**, que "aprova o texto do Convênio da Sede da Rede de Informação Tecnológica Latino-Americana (RITLA), celebrado no Rio de Janeiro, em 04 de setembro de 1995. Com a palavra, Sua Excelência apresenta o parecer sobre a matéria, concluindo favoravelmente à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador José Agripino, para relatar a matéria constante do item 08: **Projeto de Lei do Senado nº 28, 1996**, que Estende os benefícios dos incisos II e III do Art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias aos ex-combatentes que define. Com a palavra, Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo favoravelmente à proposição. Submetido a discussão, A Senhora Senadora Benedita da Silva, justificando a necessidade de um melhor exame sobre a matéria, solicita vistas à mesma, sendo deferido pela Presidência. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Senador Flaviano Melo, para relatar a matéria constante do item 09: **Projeto de Decreto Legislativo nº 37, de 1996**, que aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo dos Estados Unidos Mexicanos, em Brasília, em 26 de maio de 1995. Com a palavra Sua Excelência apresenta o parecer sobre a matéria, concluindo favoravelmente à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente concede a pa-

lavra ao Senhor Senador Artur da Távola, para relatar a matéria constante do item 10: **Projeto de Decreto Legislativo nº 53, de 1994**, que aprova o texto das Convenções nºs 163, 164, 165 e 166, da Organização Internacional do Trabalho. Com a palavra a Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo favoravelmente à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado, por unanimidade. Continuando os trabalhos, o Senhor Presidente concede a palavra à Senhora Senadora Benedita da Silva, para relatar a matéria constante do item 11: **Projeto de Decreto Legislativo nº 27, de 1996**, que aprova o Texto do Acordo de Cooperação Cultural e Educacional, celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República da Namíbia, em Brasília, em 07 de março de 1995. Com a palavra Sua Excelência apresenta seu parecer sobre a matéria, concluindo favoravelmente à proposição. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Ainda com a palavra a Senhora Senadora Benedita da Silva, apresenta seu relatório, concluindo favoravelmente, sobre a matéria constante do item 12: **Requerimento nº 543, de 1996**, que Requer nos termos regimentais, Voto de Louvor em favor da Organização dos Estados Americanos-OEA, que elegeu por unanimidade, o Antropólogo e Senador DARCY RIBEIRO, para receber o Prêmio Internacional de Educação Andrés Bello, de 1995, por sua relevante contribuição no campo educativo nacional e internacional. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação, sendo **aprovado** por unanimidade. esgotadas as matérias da pauta, o Senhor Presidente agradece a presença de todos, declarando concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à Publicação. — Senador **Antonio Carlos Magalhães**, Presidente

11.ª REUNIÃO, ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE JUNHO DE 1996.

Às dez horas do dia vinte e sete de junho de mil novecentos e noventa e seis, na sala de reuniões da Comissão, sob a Presidência do Senhor Senador Antonio Carlos Magalhães, presentes os Senhores Senadores Nabor Junior, Pedro Simon, Casildo Maldaner, Romeu Tuma, Guilherme Palmeira, Hugo Na-

poleão, José Agripino, Bernardo Cabral, Joel de Holanda, Bello Parga, Geraldo Melo, Artur da Távola, Benedita da Silva, Emília Fernandes, Sebastião Rocha e Ademir Andrade, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional. Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Flaviano Melo, Humberto Lucena, Lúdio Coelho e Epitácio Cafeteira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, e submete à apreciação a Ata da reunião anterior; não havendo discussão e submetida à votação, é a mesma aprovada por unanimidade. A seguir, passa-se à apreciação das matérias de pauta, e o Senhor Presidente após anunciar a a matéria constante do item 01: **Projeto de Decreto Legislativo nº 34 de 1993**, que aprova o texto da Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre os povos indígenas e tribais em países independentes; concede a palavra pela ordem, ao Senhor Senador Pedro Simon, oportunidade em que Sua Excelência apela no sentido de se aprofundar mais no exame da matéria, antes de deliberar sobre a mesma, alegando para tanto que ainda não há um juízo formado por parte dos membros da Comissão e propõe que seja ouvido pessoas que realmente conheçam e possam assim encaminhar para um melhor entendimento, sugerindo os nomes do ex Senador Jarbas Passarinho e do Ministro da Justiça Nelson Jobim. Após o estabelecimento de um debate do qual participam os Senadores Geraldo Melo, José Agripino, Sebastião Rocha, Bernardo Cabral e Benedita da Silva que sugere também o o nome do Senhor Dalmo de Abreu Dallari, o Senhor Presidente determina por consenso da Comissão, o adiamento na apreciação da matéria, para ser procedida as audiências no sentido de melhor instruir a matéria. Fica igualmente adiada também, por proposta do Senador Pedro Simon, a apreciação do Projeto de Lei do Senado nº 232, de 1995, constante do item 02. Prosseguindo, os trabalhos, o Senhor Presidente solicita ao Senhor Senador Nabor Júnior que proceda a leitura do parecer da lavra do Senhor Senador Humberto Lucena, que não se encontra presente, sobre a matéria constante do item 03: **Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1996**, que aprova o texto da Resolução A. 735 (18), da Organização Marítima Internacional (IMO), aprovada em 04 de novembro de 1993, a qual emenda a Convenção Constitutiva da IMO. Com a palavra Sua Excelência apresenta o parecer concluindo **favoravelmente à proposição**. Submetido a discussão e não havendo quem queira discutir o parecer, é o mesmo colocado em votação,

sendo **aprovado** por unanimidade. Dando continuidade, o Senhor Presidente determina que a reunião tome-se secreta para deliberar sobre as matérias constantes dos itens 04 e 05, **Mensagem nº 150 de 1996**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor Geraldo Affonso Muzzi, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Federal da Nigéria, exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à República de Benin. Relator: Senadora Benedita da Silva; e **Mensagem nº 157, de 1996**, do Senhor Presidente da República, submetendo à aprovação do Senado Federal, a escolha do nome do Senhor Amaldo Carilho, Ministro de Primeira Classe, da Carreira de Diplomata, para, cumulativamente com o cargo de Embaixador do Brasil junto a República Popular da China, exercer o cargo de Embaixador do Brasil na Mongólia. Relator: Senador José Agripino; reaberta a reunião em caráter público o Senhor Presidente ao anunciar esgotadas as matérias da pauta, agradece a presença de todos, declarando concluídos os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Paulo Roberto Almeida Campos, secretário da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente, indo à Publicação. — Senador **Antonio Carlos Magalhães** — Presidente.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 848, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0668/96-6 resolve aposentar voluntariamente, com proventos proporcionais ao tempo de serviço **MÁRIO HUMBERTO MARQUES SARLI**, matrícula 0166, Analista de Indústria Gráfica Legislativa, Nível III, Classe Especial, Padrão V/S30, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF nos termos do artigo 40, inciso III, alínea c da Constituição da República Federativa do Brasil combinando com os artigos 186, inciso III, alínea c da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com as vantagens das Resoluções SF nºs 59/91, 51/93 e 74/94, transformada na forma determinada pela Medida Provisória nº 1.480/96.

Senado Federal, 5 de julho de 1996. — **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral, do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 849, DE 1996

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso da sua competência regimental e regulamentar, em conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 12, de 31 de agosto de 1995, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1078/96-8, resolve aposentar, por invalidez permanente, a servidora **RITA MARIA TAVARES DA CUNHA MELLO**, matrícula 1510, Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, Nível II, Classe Especial, Padrão II/M21, do Quadro de Pessoal do Centro Gráfico do Senado Federal — CEGRAF, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com artigo 186, inciso I, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e com as vantagens das Resoluções SF nºs. 59/91, 51/93 e 76/95.

Senado Federal, 5 de julho de 1996. — **Agaciel da Silva Mala**, Diretor-Geral do Senado Federal.

ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO DO PRODASEN Nº 55, DE 1996

O Diretor da Divisão Administrativa e Financeira, na qualidade de Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — PRODASEN, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodaseen nº 1, de 1996, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Avaliação de Desempenho do servidor **MARCO ANTONIO PAIS DOS REYS**, realizado de acordo com o art. 4º do Ato do Presidente do Conselho de Supervisão nº 1, de 1996:

Marco Antonio Pais dos Reis	Matrícula 514
Analista de Informática Legislativa	Padrão S 44
100 Pontos	Conceito: Suficiente

Art. 2º Conceder Promoção por Mérito ao referido servidor, de conformidade com o disposto nos arts. 1º e 5º do referido Ato nº 1, de 1996, com efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 1996, na forma do que determina o art. 26 da Resolução nº 51, de 1993, combinado com o art. 6º do Ato nº 1, de 1996, do Presidente do Conselho de Supervisão do Prodaseen.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 20 de junho de 1996. — **Rui Oscar Dias Janiques**, Diretor-Executivo Substituto.

**ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO
DO PRODASEN Nº 56, DE 1996**

O Diretor-Executivo do Centro de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal – PRODASEN no uso das atribuições regulamentares, e de acordo com o disposto nos Atos do Primeiro-Secretário do Senado Federal nºs 9/92 e 3/93, resolve:

Art. 1º Designar os servidores CUSTÓDIO SATIEL DOS SANTOS DIAS, matrícula 005, e ANTONIO LUIS BARBOSA XAVIER, matrícula 338, para Gestores Titular e Suplente, respectivamente,

do contrato celebrado entre este Órgão e a empresa abaixo relacionada:

a) Contrato nº 011/1996 Processo: PD 538/95-7

Contratado: Café Forte Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Fornecimento de café do tipo exportação, contendo selo de qualidade e acondicionado em embalagens de 500 gramas, e açúcar tipo refinado, acondicionado em embalagem de 01 (um) quilo.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação nos Quadros de Aviso do Prodasen.

Brasília, 26 de junho de 1996. — **Marco Antonio Pais dos Reis**, Diretor-Executivo.

MESA**Presidente**

José Sarney - PMDB - AP

1º Vice-Presidente

Teotonio Vilela Filho - PSDB - AL

2º Vice-Presidente

Júlio Campos - PFL - MT

1º Secretário

Odacir Soares - PFL - RO

2º Secretário

Renan Calheiros - PMDB - AL

3º Secretário

Levy Dias - PPB - MS

4º Secretário

Emandes Amorim - PMDB - RO

Suplentes de Secretário

Antônio Carlos Valadares - PSB - SE

Eduardo Suplicy - PT - SP

Ney Suassuna - PMDB - PB

Emília Fernandes - PTB - RS

CORREGEDORIA PARLAMENTAR**Corregedor**

(Eleito em 16-3-95)

Romeu Tuma - PSL - SP

Corregedores - Substitutos

(Eleitos em 16-3-95)

1º Senador Ramez Tebet - PMDB - MS

2º Senador Joel de Holanda - PFL - PE

3º Senador Lúcio Alcântara - PSDB - CE

PROCURADORIA PARLAMENTAR

(Designação: 16 e 23-11-95)

Nabor Júnior - PMDB - AC

Waldeck Ornelas - PFL - BA

Emília Fernandes - PTB - RS

José Ignácio Ferreira - PSDB - ES

Lauro Campos - PT - DF

LIDERANÇA DO GOVERNO**Líder**

Elcio Alvares - PFL - ES

Vice-Líderes

José Roberto Arruda - PSDB - DF

Vilson Kleinübing - PFL - SC

Ramez Tebet - PMDB - MS

LIDERANÇA DO PMDB**Líder**

Jáder Barbalho

Vice-Líderes

Ronaldo Cunha Lima

Nabor Júnior

Gerson Camata

Carlos Bezerra

Ney Suassuna

Gilvam Borges

Fernando Bezerra

Gilberto Miranda

LIDERANÇA DO PFL**Líder**

Hugo Napoleão

Vice-Líderes

Edison Lobão

Francelino Pereira

Joel de Holanda

Romero Jucá

LIDERANÇA DO PSDB**Líder**

Sérgio Machado

Vice-Líderes

Geraldo Melo

José Ignácio Ferreira

Lúcio Coelho

LIDERANÇA DO PPB**Líder**

Epitácio Cafeteira

Vice-Líder

Esperidião Amin

LIDERANÇA DO PT**Líder**

José Eduardo Dutra

Vice-Líder

Benedita da Silva

LIDERANÇA DO PTB**Líder**

Valmir Campelo

Vice-Líder**LIDERANÇA DO PDT****Líder**

Júnia Marise

Vice-Líder

Sebastião Rocha

LIDERANÇA DO PSB**Líder**

Ademir Andrade

LIDERANÇA DO PPS**Líder**

Roberto Freire

LIDERANÇA DO PSL**Líder**

Romeu Tuma

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO CONGRESSO NACIONAL**
(Mandato: de 2 a 31 de julho de 1996)

SENADO FEDERAL

Titulares

1. Renan Calheiros
2. Ernandes Amorim

PMDB

PFL

1. Antônio Carlos Magalhães
2. Odacir Soares

PSDB

1. José Roberto Arruda

PPB + PT + PTB + PDT + PSB + PSL + PPS

1. José Eduardo Dutra
2. Eptácio Cafeteira

Suplentes

1. Ney Suassuna
2. Nabor Júnior

1. Júlio Campos
2. Hugo Napoleão

1. Sérgio Machado

1. (vago)
2. (vago)

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

1. Álvaro Gaudêncio Neto
2. Carlos Magno
3. Hugo Rodrigues da Cunha
4. Pedrinho Aarão

PFL/PTB

PMDB/PSD/PSL/PSC/PMN

1. Eliseu Padilha
2. Fernando Diniz
3. Geddel Vieira Lima

PPB/PL

1. Jofran Frejat
2. José Rezende
3. Márcio Reinaldo Moreira

PSDB

1. Antônio Aureliano
2. Antônio Carlos Pannunzio
3. Marconi Perillo

PT

1. Chico Vigilante
2. Pedro Wilson

PDT

1. Severiano Alves

Suplentes

1. Paulo Gouvello
2. Paes Landim
3. Philemon Rodrigues
4. Ursicino Queiroz

1. Eudoro Pedrosa
2. Hélio Rosas
3. Lídia Quinan

1. Benedito Domingos
2. Valdemar Costa Neto
3. Wigberto Tartuce

1. Aécio Neves
2. Arnaldo Madeira
3. Ubiratan Aguiar

1. Gilney Viana
2. Maria Laura

1. Eurípedes Miranda

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19.4.95)

Presidente: Casildo Maldaner - PMDB - SC

Vice-Presidente: José Alves - PFL - SE

(Eleitos em 28.2.96)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge

PFL

1. Elcio Álvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (vago)

1. Jefferson Peres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (ex-PPR + ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella
2. Antônio Carlos Valadares (PSB)

PTB

1. Emília Fernandes

1. Arlindo Porto

PT

1. Marina Silva

1. Lauro Campos

PDT

1. Darcy Ribeiro

1. Sebastião Rocha

Membro Nato

Romeu Tuma (Corregedor)

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA**

SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Diretora: SÔNIA DE ANDRADE PEIXOTO

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4252)
CARLOS GUILHERME FONSECA (Ramal: 3510)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPTÃO CRUZ

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: ANTONIO CARLOS P. FONSECA (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
IZAIAS FARIA DE ABREU (Ramal: 3935)
PAULO ROBERTO A. CAMPOS (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR GILBERTO MIRANDA

VICE-PRESIDENTE: SENADOR PEDRO PIVA *2
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
GILVAN BORGES	AP-2151/52	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2- MAURO MIRANDA	GO-2091/92
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245	3-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49	4-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/22
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92	5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/62	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
RAMEZ TEBET	MS-2221/22	7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	8-JADER BARBALHO	PA-3051/53
PFL			
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72	3- WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
BELLO PARGA	MA-3069/70	4-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
FREITAS NETO	PI-2131/32	5-JOSÉ BIANCO	RO-2231/32
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	6-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80	7-ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-LÚDIO COELHO	MS-2381/82
JEFFERSON PERES	AM-2061/82	2-SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82
PEDRO PIVA *1	SP-2351/52	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
GERALDO MELO	RN-2371/72	4-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
OSMAR DIAS	PR-2121/22	5-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72	2-LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56
PT			
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	1- JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/92
EDUARDO SUPLICY	SP-3213/15	2- VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
JÚNIA MARISE	MG-4761/52	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	1-ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - o titular da cadeira - Sen. JOSÉ SERRA - reassumiu sua vaga no Senado.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA Nº 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

PRESIDENTE: SENADOR BENI VERAS
VICE-PRESIDENTE: SENADOR CARLOS WILSON
(29 TITULARES E 29 SUPLENTE)

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97	1-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
GILVAN BORGES	AP-2151/57	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/50
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	3-JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	5-VAGO	
MAURO MIRANDA	GO-2091/67	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-VAGO	
VAGO		8-VAGO	
VAGO		9-VAGO	
PFL			
ROMERO JUCA	RR-2111/17	1-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	2-JOSÉ BIANCO	RO-2231/37
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2411/12	3-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
JOSÉ ALVES	SE-4055/57	4-FREITAS NETO	PI-2131/37
BELLO PARGA	MA-3069/72	5-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17	6-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	7-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
VAGO		8-VAGO	
PSDB			
BENI VERAS	CE-3242/43	1-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/37
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-GERALDO MELO	RN-2371/77
CARLOS WILSON	PE-2451/57	3-JEFFERSON PERES	AM-2061/67
OSMAR DIAS	PR-2121/22	4-LÚDIO COELHO	MS-2381/87
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
PPB			
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/57	1-EPITÁCIO CAFETERIA	MA-4073/74
JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/77	2-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/87	1-JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	2-VAGO	
PTB			
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348	1-EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/31	1-JUNIA MARISE	MG-7453/4018
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-VAGO	

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
FONES DA SECRETARIA: 311- 4608/3515

SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
FAX: 311-3652

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

PRESIDENTE: SENADOR IRIS REZENDE
VICE-PRESIDENTE: SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA
(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
IRIS REZENDE	GO-2031/37	1- VAGO	
RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27	2-PEDRO SIMON	RS-3230/32
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-GILVAN BORGES	AP-2181/87
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	4-CARLOS BEZERRA	MT-2291/97
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/06
JADER BARBALHO	PA-3051/53	6-CASILDO MALDANER	SC-2141/47
NEY SUASSUNA	PB-4345/48	7-VAGO	
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3- ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/80
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/87
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-FREITAS NETO	PI-2131/37
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27	1-BENI VERAS	CE-3242/43
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	2-ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36
JEFFERSON PERES	AM-2061/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/52
SÉRGIO MACHADO	CE-2284/87	4-VAGO	
PPB			
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/97	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-JUNIA MARISE	MG-4751/52
PSB			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/87	1- VAGO	
ROMEU TUMA	SP-2081/87		

*1 - Os Senadores ROBERTO FREIRE e ROMEU TUMA indicaram-se para a mesma vaga, conforme Of. 105/96-SF/GSRFRE e o Of. 099/96-GSTR

OBs: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4/12

SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311-4315

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ROBERTO REQUIÃO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA EMÍLIA FERNANDES
(27 TITULARES E 27 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
IRIS REZENDE	GO-2031/32	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-FLAVIANO MELO	AC-3493/94
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
JADER BARBALHO	PA-2441/42	5-HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	7-NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
VAGO		8-VAGO	
PFL			
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/87
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12	2-VILSON KLEINUBING	SC-2041/42
FREITAS NETO	PI-3131/37	3-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	4-ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/92
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	5-BELLO PARGA	MA-3069/70
ELCIO ALVARES	ES-3130/32	6-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77	7-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
PSDB			
ARTHUR DA TÁVOLA	RJ-2431/32	1-BENI VERAS	CE-3242/43
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12	4-OSMAR DIAS	PR-2121/27
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	5-VAGO	
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-4208/07
LUCÍDIO PORTELLA	PI-3055/56	2-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
MARINA SILVA	AC-2181/82	1-BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/72
LAURO CAMPOS	DF-2341/42	2-ROBERTO FREIRE *1	PE-2161/67
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPCÃO	MG-2321/22
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30	1-SEBASTIÃO ROCHA	AP-2244/46
PSB			
VAGO		1-VAGO	

*1 - ROBERTO FREIRE (PPS) - vaga cedida pelo PT

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

- 1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente
- 2 - PSB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: ANTÔNIO CARLOS P. FONSECA
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC**PRESIDENTE: SENADOR EDISON LOBÃO****VICE-PRESIDENTE: SENADOR ANTÔNIO CARLOS VALADARES****(17 TITULARES E 09 SUPLENTE)**

TITULARES		SUPLENTE	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-GILVAN BORGES	AP-2151/52
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05	2-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	3-VAGO	
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/40		
JADER BARBALHO	PA-2441/42		
PFL			
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	1-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
VILSON KLEINUBING	SC-2041/42	2-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOSÉ ALVES	SE-4055/56		
EDISON LOBÃO	MA-2311/12		
PSDB			
CARLOS WILSON	PE-2451/52	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/85		
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393		
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-2071/72
PT			
EDUARDO SUPICY	SP-3215/16	1-LAURO CAMPOS	DF-2341/42
PTB			
JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
DARCY RIBEIRO	RJ-4229/30		
PSB / PPS			
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04		

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: fazer indicar 1 suplente

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:30 HORAS
SECRETÁRIO: IZAIAS FARIA DE ABREU
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ AGRIPINO MAIA

VICE-PRESIDENTE: SENADORA REGINA ASSUMPÇÃO

(23 TITULARES E 23 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-NEY SUASSUNA	PB-4345/4346
ONOFRE QUINAN	GO-3148/3150	2-VAGO	
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/3108
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/2467	5-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	6-VAGO	
VAGO		7-VAGO	
PFL			
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/3086	1-FREITAS NETO	PI-2131/2132
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/2367	2-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3-JONÁS PINHEIRO	MT-2271/2277
VILSON KLEINUBING	SC-2041/2047	4-GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5-WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
JOEL HOLLANDA	PE-3197/3199	6-JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
PSDB			
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-GERALDO MELO	RN-2371/2377
LÚDIO COELHO	MS-2361/2367	2-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2012	3-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
PEDRO PIVA	SP-2361/2363	4-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
PPB			
LUCIDIO PORTELLA	PI-3055/3057	1-JOSÉ BONIFACIO	TO-2071/2077
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/2247	1-DARCY RIBEIRO	RJ-4229/4231
PTB			
REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321	1-JOSÉ EDUARDO A. VIEIRA	PR-4059/60
PT			
JOSÉ EDUARDO DUTRA	SE-2391/2397	1-MARINA SILVA	AC-2181/2187
PSB			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/2107	1-VAGO	
PPS / PSL			
ROBERTO FREIRE	PE-2161/2162	1-ROMEU TUMA	SP-2051/2057

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se fazem necessárias as seguintes alterações:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular e 1 suplente

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA Nº 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)
FAX: 311-3286

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL / CRE

PRESIDENTE: SENADOR ANTONIO CARLOS MAGALHÃES

VICE-PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL

(19 TITULARES E 19 SUPLENTEs)

TITULARES		SUPLENTEs	
PMDB			
RAMEZ TEBET	MS-2222/23	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4082
FLAVIANO MELO	AC-3493/94	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/87
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	3-RONALDO CUNHA LIMA	PB-2421/27
PEDRO SIMON	RS-3230/31	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	5-IRIS REZENDE	GO-2031/37
ROMEU TUMA •1	SP-2051/57	6-RAMEZ TEBET	MS-2221/22
PFL			
GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
ANTONIO CARLOS MAGALHÃES	BA-2191/97	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86	3-JOÃO ROCHA	TO-4071/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2381/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
PSDB			
GERALDO MELO	RN-2371/77	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
ARTUR DA TÁVOLA	RJ-2431/36	2-CARLOS WILSON	PE-2451/57
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-PEDRO PIVA	SP-2351/53
PPB			
EPITÁCIO CAFETEIRA	MA-4073/74	1-JOSÉ BONIFÁCIO	TO-3055/57
PT			
BENEDITA DA SILVA	RJ-2171/77	1-MARINA SILVA	AC-2181/87
PTB			
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/34	1-VALMIR CAMPELO	DF-12/1348
PDT			
SEBASTIÃO ROCHA	AP-2241/47	1-DARCY RIBEIRO	RJ-3188/89
PSB / PPS			
ADEMIR ANDRADE	PA-2101/02	ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/04

*1 - ROMEU TUMA (PBL) - vaga cedida pelo PMDB

OBS: De acordo com a nova proporcionalidade partidária ainda se faz necessária a seguinte alteração:

1 - PMDB: falta indicar 1 titular

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: PAULO ROBERTO A. CAMPOS
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496SALA Nº 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
FAX: 311-3546

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL

(SEÇÃO BRASILEIRA)

(Designada em 25-4-93)

Presidente: Deputado **PAULO BORNHAUSEN**

Vice-Presidente: Senador **CASILDO MALDANER**

Secretário-Geral: Senador **LÚDIO COELHO**

Secretário-Geral Adjunto: Deputado **ROGÉRIO SILVA**

SENADORES

Titulares		Suplentes
	PMDB	
José Fogaça		Marluce Pinto
Casildo Maldaner		Roberto Requena
	PFL	
Vilson Kleinblum		Joel de Hollanda
Romero Jucá		Júlio Campos
	PSDB	
Lúdio Coelho		Geraldo Melo
	PPB	
Esperidião Amin		
	PTB	
Emília Perassolun		

Omar Dias¹

PP

PT

Benedita da Silva

Eduardo Suplicy

Leandro Campos

DEPUTADOS

Titulares

Luciano Flizzato
Paulo Bornhausen

Paulo Ritzel
Valdir Colatto

Francisco Monteiro

Peter Maier³ 4

Dilceu Sperafico

Miguel Rosseto

Suplentes

Bloco Parlamentar PFL/PTB

Antônio Ucho
José Carlos Vieira

PMDB

Elías Abrantes
Rivaldo Macari

PSDB

Yeda Crusius

PPB

João Flaminiani

PP

Augustinho Freitas

PT

Luiz Maier⁴

1. Pedro Simão substituído por Marluce Pinto, em 2-10-93.

2. Filhado ao PSDB em 22-6-93.

3. Rogério Silva substituído por Júlio Redecher, em 31-5-93.

4. Júlio Redecher substituído por Peter Maier, em 1º-2-96.